



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR N.º 301

Comunicamos que o Banco Central, por delegação de poderes do Conselho Monetário Nacional, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, inciso XVII, da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, decidiu alterar os custos de assistência financeira de que trata a Resolução n.º 168 de 22 de janeiro de 1971.

2. Em consequência, o item 2-f da Circular n.º 152, de 22 de janeiro de 1971, passa a ter a seguinte redação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

“f — Custos, cobrados no ato de utilização dos recursos

I) — Até o limite normal fixado no contrato de abertura de crédito — 28% a.a.

II) — Acima daquele limite — 30% a.a.

Obs. Nos casos de pagamento antecipado, o Banco terá direito a restituição do custo “pro rata temporis”.

3. A presente Circular entra em vigor em 24.05.76, ficando revogada a

Circular n.º 294, de 12 de março de 1976.

Brasília, 21 de maio de 1976. — Ernesto Albrecht, Diretor.

Retificações

No *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 29 de abril de 1976, Página 1.746 — 3.ª coluna — 5.ª linha

Onde se lê
o Sr. Waldemar Messias de Araújo,
Leia-se
o Sr. Waldemir Messias de Araújo,
41.ª linha

Onde se lê
ministração, o Sr. Waldemar Mes-
Leia-se

ministração, o Sr. Waldemir Mes-
4.ª coluna — 43.ª linha

Onde se lê:

heiro (RJ), nomeando Liquidant-
Leia-se:

nesta data decretado a Liquidação

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

(*) — REGISTROS EFETUADOS N.º MÊS DE JANEIRO DE 1976

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1976

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 2.037 — Designar o servidor Afonso Jorge Costalonga, matrícula n.º 1.812-CLT, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparação de Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação — Dr. P do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da 10.ª categoria de Categoria Funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função de acordo com o decreto n.º 75.818, de 4.6.75, publicada no Suplemento n.º 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. — Procurador *Maurício Couto César*.

Divisão do Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo número 7.646-76, resolve aplicar à firma Eletrônica Fidel — Rádio S. A. Com. Ind., situada a Rua do Rosário n.º 150, nesta cidade multa de Cr\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), por ter sido ultrapassado em 22

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 001.198-3.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 13 de maio de 1976. — *Pedro Junqueira Ferraz*.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo número 45.348-75, resolve aplicar à firma Formulários Ltda., situada à Rua Dehyet n.º 23, grupo 201-207, nesta cidade multa de Cr\$ 2.029,44 (dois mil e vinte e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), por ter sido ultrapassado em 16 dias, o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 7.572-8.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 12 de maio de 1976. — *Pedro Junqueira Ferraz*.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral,

e o constante do processo número 5.936-76, resolve aplicar à firma Distribuidora de Equipamentos Para Escritórios Cid Ltda., situada à Rua Bela Vista n.º 58, nesta cidade multa de Cr\$ 1.021,86 (hum mil e vinte e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), por ter sido ultrapassado em 9 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 001.067-0.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 14 de maio de 1976. — *Pedro Junqueira Ferraz*.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 2.026 — Dispensar a servidora Maria Elvira Cruz M. de Arruda, matrícula n.º 2.099.035 da Função

integrante das Categorias de Divisão Intermediária, código DAI-1111, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Transporte e Cargas, da Diretoria de Transportes Rodoviário.

N.º 2.027 — Dispensar a Ag. Adm. Maria Estela Dias Ferreira, matrícula n.º 2.440-CLT, da Função integrante das Categorias de Divisão Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliares, do Serviço Administrativo da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

N.º 2.028 — Designar a Ag. A. Maria Estela Dias Ferreira, matrícula n.º 2.240-CLT, para exercer Função integrante das Categorias de Divisão Intermediária, código DA 111.1 (SA), de Chefe da Seção Controle da Execução, do Serviço Supervisão Técnica, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito — Procurador *Maurício Couto César*.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVI do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 2.032 — Designar a Ag. Adm. Maria Lídia Gomes da Silva, matrícula n.º 2.478-CLT, para exercer Função integrante das Categorias de Divisão Intermediária, código DA 111.1 (SA), de Chefe da Seção

(*) — N. da D. Pb. — Os registros em apreço estão publicados em Suplemento à presente edição.

Horario da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

N.º 2.020 — Dispensar o Contador Mário Pereira da Cunha Filho, matrícula n.º 2.031.248, da função de substituto de Chefe do Serviço de Análises e Controle Contábeis, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2.030 — Designar a Contadora Maria Lidia Ribeiro, matrícula n.º 1.164.711, para substituir o Chefe do Serviço de Análise e Controles Contábeis, código DAI-111.2 (NS), da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2.031 — Dispensar a servidora Maria Lidia Gomes da Silva, matrícula n.º 2.476-CLT, da função gratificada, símbolo 10-F, de Secretária da Diretoria de Trânsito.

N.º 2.033 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.615, de 112 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1976, que dispensou o servidor Altayr Francisco das Chagas, matrícula número 2.082.550, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Equipamento Convencional, do Serviço de Operação e Equipamento, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 2.034 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.016, de 12 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 1976 que designou o servidor Altayr Francisco das Chagas, matrícula número 2.082.550, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparação de Dados, do Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da

Diretoria de Planejamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento — DAI-111.1 (NE).

N.º 2.035 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 997, de 5 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de março de 1976, que dispensou o Eng. Afonso Jerre Costalonga, matrícula n.º 1.812-CLT, da função integrante das Categorias de Direção Intermediárias, Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Preparação de Dados, do Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 2.036 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 998, de 5 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de março de 1976, que designou o Eng. Afonso Jerre Costalonga, matrícula n.º 1.812-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediárias, Código DAI-111.1 (NM), de Chefe da Seção de Equipamento Convencional, do Serviço de Operação e Equipamento, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. — PORTOBRAS

RESOLUÇÃO Nº 032-75, DE 18 DE MAIO DE 1975

Approva a alteração do valor da taxa correspondente à tarifa aplicada na TERMISA — Terminais Saneiros do Rio Grande do Norte S.A. O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 33, do Estatuto da PORTOBRAS, e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria da Empresa, em Reunião realizada no dia 11 de maio de 1976, em

sua sede provisória, na Cidade do Rio de Janeiro, resolve:

Approvar a alteração, para Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), do valor da taxa correspondente ao item n.º 1, da Tabela "H" — Transportes, da tarifa aplicada na TERMISA — Terminais Saneiros do Rio Grande do Norte Sociedade Anônima, aprovada pela Portaria "E" n.º 108, de 15 de dezembro de 1975, do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. — Arno Oscar Markus.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. Sistema Regional Sul 1ª Divisão

Paraná Santa Catarina PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 1976

O Delegado do Ministério de Estado dos Transportes, usando da competência que lhe confere os Decretos n.ºs 42.520, de 30 de setembro de 1957, 43.519, de 10 de abril de 1959 e 47.093, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover, de acordo com o capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1957, combinado com os artigos 2º e 3º da Lei n.º 3.750, de 19 de junho de 1950, regulamentados pelo Decreto n.º 53.123, de 23 de janeiro de 1964.

No Quadro Extinto — Parte III — Rede Viçosa — Paraná — Santa Catarina, deste Ministério, com efeitos a partir de 31 de março de 1974:

- do nível 9-A ao 10-B da série de classes de Agente de Estação F-104.
- Por merecimento:
 1. Orlando da Cruz Brito, matrícula 19.773, na vaga originária da aposentadoria de Basílio Hobacz.
 - do nível 12-A ao 13-B da série de classes de Agente de Trem F-111.

- Por merecimento:
 1. José Martins dos Santos, matrícula n.º 23.728, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Maria.
- Por antigüidade:
 1. João Carlos Gonzales, matrícula n.º 23.771, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Juvenal Rodrigues Ferreira.
 - do nível VB-B ao 14-C da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.
- Por merecimento:
 1. João de Mira, matrícula número 17.080, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Borges Carvalho Filho.
 2. Dorival Alves da Silva, matrícula n.º 15.719, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Ruy.
- Por antigüidade:
 1. Fernando Contador de Quadros, matrícula n.º 14.771, na vaga originária da aposentadoria de João Brustolin.
 - II — do nível 10-A ao 12-B.
- Por merecimento:
 1. Ruel Silva, matrícula número 16.577, na vaga decorrente da promoção de João de Mira.
 2. Arg Arving, matrícula n.º 17.419, na vaga decorrente da promoção de Dorival Alves da Silva.
- Por antigüidade:
 1. Faustino Felizardo, matrícula n.º 22.534, na vaga originária da aposentadoria de Sebastião Cristina.
 2. Geraldo Hajo, matrícula número 13.894, na vaga decorrente da promoção de Fernando Contador de Quadros.
 - do nível 10-B ao 11-C da série de classes de Motorista de Estrada de Ferro F-127.

Por merecimento:

1. Lourival Costa, matrícula número 22.701, na vaga originária da aposentadoria de Joaquim Martins de Lima.

I - do nível 14-B ao 16-C da série de classes de Oficial de Administração AF-201.

Por merecimento:

1. Walter Pereira da Silva, matrícula n.º 8.533, na vaga originária da aposentadoria de Agostinho Bini.

II - do nível 12-A ao 14-B

Por merecimento:

1. Elzio Antunes de Carvalho, matrícula n.º 11.584, na vaga originária da exoneração de Ivo Epligenio Luizotti

2. Nair de Oliveira Bastos, matrícula n.º 12.333, na vaga originária da demissão de Mieczyslaw Pibarski.

3. Aylor Buchi Fontaroli, matrícula n.º 12.304, na vaga decorrente da promoção de Walter Ferreira da Silva.

Por antiguidade:

1. Jair Chemberg, matrícula número 17.058, na vaga originária da aposentadoria de Lorenzo Faccina de Souza.

I - do nível 9-B ao 10-C da série de classes de Ferreiro A-101.

Por merecimento:

1. Laura Cherebello, matrícula número 20.588, na vaga originária da aposentadoria de João Batista Panegalli.

I - do nível 10-C ao 12-D da série de classes de Carpinteiro A-301.

Por merecimento:

1. Olindo Leonardi, matrícula número 21.233, na vaga originária do falecimento de Jorge Esteves de Ramos.

Por antiguidade:

1. Daniel Groh, matrícula número 15.463, na vaga originária da aposentadoria de Ayres Augustin.

II - do nível 9-B ao 10-C.

Por merecimento:

1. Angelo Dicanzio Torquato, matrícula n.º 17.003, na vaga decorrente da promoção de Olindo Leonardi.

2. Euclides Cozar, matrícula número 18.165, na vaga decorrente da promoção de Daniel Groh.

I - do nível 10-C ao 12-D da série de classes de Eletricista Instalador A-302.

Por antiguidade:

1. Olívio Tomás, matrícula número 16.014, na vaga originária da aposentadoria de Adelar Bussmann.

II - do nível 9-B ao 10-C

Por merecimento:

1. João Ribeiro, matrícula número 10.109, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Frezibiski.

Por Antiguidade:

1. Nereu Alcindo de Oliveira, matrícula n.º 23.777, na vaga decorrente da promoção de Olívio Tomás.

III - do nível 8-A ao 9-B.

Por antiguidade:

1. João Batista da Rocha, matrícula n.º 23.389, na vaga originária da exoneração de Hson Cruz Chellis.

I - do nível 9-B ao 10-C da série de classes de Eletricista Operador A-303.

Por merecimento:

1. Naley Gonçalves Nogueira, matrícula n.º 16.543, na vaga originária

da aposentadoria de João Maria Machado.

II - do nível 8-A ao 9-B.

Por merecimento:

1. Idio de Assis Velloso, matrícula n.º 18.856, na vaga decorrente da promoção de Naley Gonçalves Nogueira.

I - do nível 10-C ao 12-D da série de classes de Mecânico Operador A-1.301.

Por antiguidade:

1. Admar Alves do Nascimento, matrícula n.º 22.659, na vaga originária da exoneração de Ismael Marinho Filho.

II - do nível 9-B ao 10-C.

Por merecimento:

1. Ayrthon Manchenho, matrícula n.º 16.940, na vaga originária da aposentadoria de João Maria Machado.

2. Nelson Zanchetta, matrícula n.º 18.122, na vaga decorrente da promoção de Admar Alves do Nascimento.

Por antiguidade:

1. Francisco Hreczuck, matrícula n.º 20.080, na vaga originária da exoneração de Luis Carlos de Carvalho.

I - do nível 10-C ao 12-D da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1.306.

Por merecimento:

1. Sanderwaldo Ribeiro da Costa, matrícula n.º 11.875, na vaga originária da aposentadoria de Rinaldo da Silva.

II - do nível 9-B ao 10-C.

Por merecimento:

1. Gerônimo Martins, matrícula número 23.119, na vaga decorrente da promoção de Sanderwaldo Ribeiro da Costa.

I - do nível 10-C ao 12-D da série de classes de Carpinteiro A-1.301.

Por merecimento:

1. Justino Antonio Rosa, matrícula n.º 15.901, na vaga originária da aposentadoria de Ervino Becker.

II - do nível 9-B ao 10-C.

Por merecimento:

1. Firmino Bento, matrícula número 19.231, na vaga decorrente da promoção de Justino Antonio Rosa.

I - do nível 9-B ao 10-C da série de classes de Ferreiro A-1.703.

Por merecimento:

1. Alcides Moura, matrícula número 21.350, na vaga originária da aposentadoria de Severino Maciel.

I - do nível 13-A ao 14-B da série de classes de Mestre A.1.801.

Por merecimento:

1. Odilon Trancoso, matrícula número 13.622, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Martins.

I - do nível 14-B ao 16-C da série de classes de Telegrafista CT-207.

Por merecimento:

1. Nivaldo Cabral, matrícula número 9.775, na vaga originária da aposentadoria de Waldemar Fathke.

2. Roberto Martins dos Santos, matrícula n.º 17.272, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Maceno.

3. Jacyr Nascimento Mello, matrícula n.º 15.509, na vaga originária da aposentadoria de Agacyr Ribeiro Batista.

4. Alceu Constantino, matrícula n.º 11.393, na vaga originária da aposentadoria de Arthur Orzecheski.

Por antiguidade:

1. Francisco Werner, matrícula número 10.273, na vaga originária da aposentadoria de Eduardo Lubacinski.

2. Germano Elcöt, matrícula número 14.973, na vaga originária da aposentadoria de Elias Lopuch.

II - do nível 12-A ao 14-B.

Por merecimento:

1. Nicolau Gralevska, matrícula n.º 11.523, na vaga originária da aposentadoria de José Coetano dos Reis.

Por antiguidade:

1. Nivaldo Soares, matrícula número 11.613, na vaga decorrente da promoção de Mieczyslaw Kaszowski. - *Exmto Meister.*

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE MARÇO DE 1976

O Delegado do Ministro de Estado dos Transportes, usando da competência que lhe conferem os Decretos números 22.430, de 30 de setembro de 1957; 43.810, de 10 de abril de 1958 e 47.892, de 10 de março de 1960, resolve:

Franover, de acordo com o capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 38 da Lei n.º 3.790, de 12 de julho de 1950, regulamentados pelo Decreto n.º 53.430, de 25 de janeiro de 1964.

No Quadro Extinto - Parte XIII - Rede Viação Faranã - Santa Catarina, deste Ministério, com efeitos a partir de 30 de junho de 1974.

I - do nível 13-B ao 14-C da série de classes de Chefe de Estação F-103.

Por merecimento:

1. Amauri Sales, matrícula número 11.060, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Anísio Aludio do Lima.

2. João Correa Soares, matrícula n.º 11.072, na vaga originária do falecimento de Renato do Amaral.

II - do nível 11-A ao 13-B.

Por merecimento:

1. Antonio Nivaldoni, matrícula n.º 22.194, na vaga decorrente da promoção de Amauri Sales.

Por antiguidade:

1. Antonio Silva, matrícula número 21.678, na vaga decorrente da promoção de José Correa Soares.

I - do nível 9-A ao 10-B da série de classes de Agente de Estação F-104.

Por merecimento:

1. Elizina do Rosário Mathias, matrícula n.º 23.166, na vaga originária da aposentadoria de Izidio Rodrigues dos Santos.

Por antiguidade:

1. Aldo de Oliveira, matrícula número 17.342, na vaga originária da aposentadoria de Orlando Kazeker.

I - do nível 12-A ao 13-B da série de classes de Agente de Trem F-111.

Por merecimento:

1. José Alves da Costa, matrícula n.º 14.638, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Raulino Ignácio dos Santos.

Por antiguidade:

1. Ivo Godoy, matrícula n.º 22.679, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Laureano Silva.

I - do nível 13-B ao 14-C da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.

Por merecimento:

1. Mário Pedro Soares, matrícula n.º 17.539, na vaga originária da aposentadoria de Leonidas Cordeiro Pinto.

2. Mauro Garcia, matrícula número 15.093, na vaga originária do falecimento de Lauro Pereira de Lima.

II - do nível 10-A ao 12-B.

Por merecimento:

1. José Manoel do Nascimento, matrícula n.º 14.323, na vaga decorrente da promoção de Mário Pedro Soares.

2. Antonio Benedicto dos Santos, matrícula n.º 23.338, na vaga decorrente da promoção de Mauro Garcia.

I - do nível 12-A ao 13-B da série de classes de Mestre de Linha F-123.

Por merecimento:

1. Wladislaw Kucinski, matrícula n.º 20.709, na vaga originária do falecimento de Gregório Slivanski.

Por antiguidade:

1. Antonio Sady Alves, matrícula n.º 20.273, na vaga originária da aposentadoria de Teodoro Langowski.

I - do nível 14-B ao 16-C da série de classes de Oficial de Administração AF-201.

Por merecimento:

1. Odahir Cresto Bertolini, matrícula n.º 2.333, na vaga originária da aposentadoria de Davio Batista Androsoli.

2. Waldemiro Martins Chochocki, matrícula n.º 3.423, na vaga originária da aposentadoria de Arthur Nelson Diezrichs.

3. Demidoff Faustino Bahr, matrícula 532, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Greta Mendry Pereira.

4. Francisco Alves da Rocha Filho, matrícula n.º 10.373, na vaga originária da aposentadoria de Manoel Fernandes Medeiros.

Por antiguidade:

1. Edrauton Mello, matrícula número 13.332, na vaga originária da aposentadoria de José Sady Filho.

2. Sebastião Benoni Ribas, matrícula n.º 17.154, na vaga originária da aposentadoria de Américo Guanato.

II - do nível 12-A ao 14-B.

Por merecimento:

1. Olanza do Silva Lopes, matrícula n.º 12.630, na vaga originária da aposentadoria de Alceu da Silva.

2. João Baptista, matrícula número 13.236, na vaga originária da aposentadoria de João Chierigatti.

3. Vicente Werissimo, matrícula n.º 11.765, na vaga decorrente da promoção de Edrauton Mello.

4. Miguel Tiblechark, matrícula número 13.109, na vaga decorrente da promoção de Waldemiro Martins Chochocki.

5. Yvone Pinto Urbanez, matrícula n.º 11.280, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Benoni Ribas.

6. Olga Figueiredo, matrícula número 12.436, na vaga decorrente da promoção de Francisco Alves da Rocha Filho.

Por antiguidade:

1. Piza Kendrick Passé, matrícula n.º 19.753, na vaga originária da aposentadoria de Ijay Vaz.

2. Alice Gonçalves Barbosa, matrícula n.º 14.980, na vaga decorrente da promoção de Odahir Cresto Bertolini.

3. José Fagundes, matrícula número 22.356, na vaga decorrente da promoção de Demidoff Faustino Bahr.

I - do nível 20-A ao 21-B da série de classes de Técnico de Administração AF-301.

Per Antiguidade:

1. Mário Ribeiro Chinsini, matrícula n.º 12.507, na vaga decorrente da promoção de Lycio Inaques Monteiro.

I - Do nível 9.B ao 10.C da série de classes de Pedreiro A.101.

Por Antiquidade:

1. José Isidoro Guimarães, matrícula n.º 18.037, na vaga originária do falecimento de Lourenço Marcúria.

I - Do nível 8.A ao 9.B da série de Classes de Eletricista Instalador A-802

1. Julio Roza, matrícula número 23.951, na vaga decorrente da promoção de João Ribeiro.

I - Do nível 10.C ao 12.D da série de classes de Mecânico de Máquinas A 1306.

Por Merecimento:

1. Rosmiro Borcath de Lima, matrícula n.º 11.908, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Wladislau Rymanski.

2. Adão Peres Fernandes, matrícula n.º 13.670, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Kerne.

3. Dorival Carvalhaes, matrícula n.º 13.763, na vaga originária da aposentadoria de Germano Gelpes.

4. José Stall, matrícula n.º 13.148 na vaga originária da aposentadoria de José Urias Aparecido Souza.

Por Antiquidade:

1. Erasmo de Souza, matrícula n.º 18.964, na vaga originária da aposentadoria de Inocência Mendes de Freitas.

2. Waldemiro Weigert, matrícula n.º 8.313, na vaga originária da aposentadoria de Anastácio Kruger.

III - Do nível 9.B ao 10.C

Por Merecimento:

1. Luis Soares Luz, matrícula número 14.169, na vaga decorrente da promoção de Erasmo de Souza.

2. Fermino Ribeiro, matrícula número 23.175, na vaga decorrente da promoção de Adão Peres Fernandes.

3. Ary Coelho Martins, matrícula n.º 21.717, na vaga decorrente da promoção de Waldemiro Weigert.

4. Aroldo Fornazzari, matrícula n.º 15.527, na vaga decorrente da promoção de José Stall.

Por Antiquidade:

1. Celso Sgarbossa, matrícula número 21.305, na vaga decorrente da promoção de Rosmiro Borcath de Lima.

2. Adalberto Maciel da Hora, matrícula n.º 18.136, na vaga decorrente da promoção de Dorival Carvalhaes.

I - Do nível 10.C ao 12.D da série de classes de Ferreiro A.1703.

Por Merecimento:

1. Belmiro de Quadros, matrícula n.º 13.469, na vaga originária da aposentadoria de Mário Gamboa.

II - Do nível 9.B ao 10.C

Por Merecimento:

1. Alceu Marques, matrícula número 17.834, na vaga decorrente da promoção de Belmiro de Quadros.

I - Do nível 10.C ao 12.D da série de classes de Ferreiro A.1706.

Por Antiquidade:

1. Abel do Nascimento Maia, matrícula n.º 18.563, na vaga originária da aposentadoria de Ary Garcia.

II - Do nível 9.B ao 10.C

Por Merecimento:

1. Orlando Olegário, matrícula número 23.280, na vaga decorrente da promoção de Abel do Nascimento Maia.

I - Do nível 9.B ao 10.C da série de classes de Funileiro A 1709.

Por Antiquidade:

1. Lyrio Moleta, matrícula número 20.615, na vaga originária da aposen-

tadoria de Ildefonso Cândido Ribeiro.

I - Do nível 13.A ao 14.B da série de classes de Mecânico A.1901.

Por Merecimento:

1. Duval Garcia de Campos, matrícula n.º 4.506 na vaga originária da aposentadoria de Arlindo Furlanello.

2. Estephano Mazai, matrícula n.º 10.116, na vaga originária da aposentadoria de William Meisner.

3. Aguiar de Oliveira, matrícula n.º 3.893, na vaga originária da aposentadoria de Alcyr Francisquiny.

4. Ildefonso Luiz Bolicenba, matrícula n.º 11.480, na vaga originária da aposentadoria de Natalino Anunes.

5. Mariano Molina, matrícula número 13.623, na vaga originária da aposentadoria de Américo Rogato.

6. Alfredo Novak, matrícula número 12.495, na vaga originária da aposentadoria de Luis Casagrande.

Por Antiquidade:

1. Albany Azevedo, matrícula número 9.028, na vaga originária da aposentadoria de José Raulich.

2. Florêncio Silveira Carvalho, matrícula n.º 11.519, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Lourenço Junior.

3. Moacyr Dimbarre, matrícula n.º 13.501 na vaga originária da aposentadoria de Rector Auer.

4. Nelson Espinista da Cruz, matrícula n.º 13.573, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Drapski.

I - Do nível 14.B ao 16.C da série de classes de Telegrafista CT.207

Por Merecimento:

1. Darcy Trancozo, matrícula número 16.729, na vaga originária da aposentadoria de José Domingues Litvinski.

2. Oriete Vieira dos Santos, matrícula n.º 11.474, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Moreira Rodrigues.

I - Do nível 10.B ao 12.C da série de classes de Motorista CT 401.

Por Merecimento:

1. Segismundo Janesko, matrícula n.º 16.719, na vaga originária da aposentadoria de Nelson Gomes.

2. Ary Natal, matrícula n.º 16.311, na vaga originária do falecimento de Orlando de Araujo.

I - Do nível 14.B ao 16.C da série de classes de Desenhista F1001

Por Antiquidade:

1. Joaquim Santana, matrícula n.º 21.810, na vaga originária da aposentadoria de Gladstone Martins da Silva. - Renato Meisner.

necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao florestamento e reflorestamento, redefinir:

Art. 1.º Estabelecer como Distritos Florestais, tendo em vista as atividades de florestamento e reflorestamento previstas na Exposição de Motivos número 20 do Conselho de Desenvolvimento Econômico, de 4 de dezembro de 1974, as áreas propostas ao IBDF pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo e Bahia.

Art. 2.º Os empreendimentos florestais que pretendam se beneficiar dos incentivos fiscais a que se refere a Lei número 5.106, de 2 de setembro de 1966 e o Decreto-lei número 1.134, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número 1.370, de 12 de dezembro de 1974, somente deverão ser implantados dentro das áreas dos Distritos Florestais, nos Estados mencionados no artigo 1.º.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

a) a projetos de árvores frutíferas e de palmito;

b) a projetos de programas plurianuais, aprovados pelo IBDF, na forma estabelecida no parágrafo 1.º do artigo 4.º do Decreto-lei número 1.307, de 16 de janeiro de 1974, e seu regulamento aprovado pelo Decreto número 73.624, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. - Paulo Augusto Ferruti.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

N.º 170-76-DP - Delegar competência ao Delegado Estadual no Rio de Janeiro, código DAS-101.1, Engenheiro Agrônomo José Carlos de Mattos Horta Barbosa, para assinar a escritura pública de doação em parte do terreno que constitui o lote n.º 2, do P.A. n.º 19.865, situado na Estrada da Vista Chinesa, bem como todos os demais atos necessários à legalização de referido terreno. (Processo n.º 1.878-76).

N.º 171-76-DP - Transferir, a pedido, o Engenheiro Florestal Odilon Albino Salgado, pertencente à Tabela Extinta de Pessoal Temporário, regido pela C.L.T., do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para a Delegacia Estadual em Minas Gerais. (Processo n.º 1.851-76).

N.º 172-76-DP - Designar o Diretor da Divisão de Cadastro e Fiscalização, símbolo 5-C, Bacharel Carlos Souto Maior Pinto, os Agentes Administrativos, código SA-801.4 - Classe "C", José Correia Maia e Rubens Casanova, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que irá apurar irregularidades apontadas no processo número 1.764-75. - Paulo Azevedo Brito, Presidente.

PORTARIA N.º 45-76-P, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no capítulo IV, item IX, do Artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela

Portaria Ministerial número 229, de 25 de abril de 1975, considerando a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 229, DE 30 DE ABRIL DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Arts. 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200.67, e Art. 132 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência ao Sr. Carlos Fernando Severino da Silva, substituto eventual do Prefeito da Cidade Universitária, Heryaldo Silveira de Vasconcellos, conforme Portaria n.º 197 de 7.4.76, publicada no Boletim 15 de 8.4.76, para assinar e movimentar as contas bancárias abertas em nome da Prefeitura, juntamente com o Tesoureiro Sr. José Duarte Guimarães. - Hélio Fraga.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200-67, resolve:

N.º 237 - Delegar competência ao Prof. Ricardo Bicca de Alencastro, Diretor do Instituto de Química, por força do Decreto de 14 de abril de 1976 (DO 19.4.76 - Seção I - Parte I - pag. 4907) para em conjunto com o Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Prof. Paulo Eudino Barbosa ou na ausência dele, com o Superintendente Dr. Larnier Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto.

N.º 238 - Delegar competência ao Dr. Domingos Marques Grello, Sub-Reitor da Área de Patrimônio e Finanças da Universidade, para exercer as atribuições definidas no art. 4.º do Estatuto da Universidade, como vai a seguir explicitado.

1) Superintender, coordenar e fiscalizar as atividades relativas ao patrimônio e às finanças da Universidade;

2) Organizar o orçamento-geral de pessoal, custeio e capital, ouvidos os senhores decanos;

3) Administrar o Patrimônio e as Finanças da Universidade de acordo com a legislação em vigor;

4) Aceitar subvenções, doações, legados e cooperação financeira proveniente de conveniências com entidades públicas ou privadas, e firmar os respectivos termos, ouvidos os Colegiados competentes;

5) Submeter as prestações de contas da Universidade ao Reitor;

6) Propor ao Reitor a abertura de créditos adicionais, quando a necessidade do serviço exigir;

7) Exercer o poder disciplinar na sua Área de atividades, respeitadas as disposições legais e regimentais;

8) Autorizar a entrega de recorrentes solicitados à conta de recursos existentes no Orçamento da Unidade ou órgão interessado;

9) Assinar, juntamente com o Diretor da Divisão Financeira, as notas de movimentação de recursos financeiros;

10) Desempenhar os demais atos inerentes à sua Área de atividades, de acordo com o disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade. Revolve, outrossim, homologar os atos praticados pela autoridade delegada, em face de atos anteriores. - Hélio Fraga.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 239 - Nomear de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 5.519, de 27 de novembro de 1968, Sonia Geyer Chemale, habilitada em concurso para

prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Arte Corporal da Escola de Educação Física e Desportos, em vaga decorrente da nomeação de Almerício Brandão Pinheiro de Barros, para cargo superior na mesma carreira.

N.º 251 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Célio Pereira, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Botânica do Instituto de Biologia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto n.º 60.455-67.

N.º 252 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Sonora Sugahara Pinheiro, habilitada em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Métodos Matemáticos do Instituto de Matemática, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto n.º 60.455-67.

N.º 253 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Alvaro Cláudio de Mello Barreto, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ginástica e Acrobacia da Escola de Educação Física e Desportos, em vaga decorrente da nomeação de Adalberto Campos Silva, para outro cargo público.

N.º 254 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Marlon Merlone dos Santos, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Psicologia da Personalidade do Instituto de Psicologia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto n.º 60.455-67.

N.º 255 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Marise Bezerra Jurberg, habilitada em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Psicologia do Ajustamento do Instituto de Psicologia, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto n.º 60.455-67.

N.º 256 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, João Ismael Damasceno Pinheiro, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Métodos Estatísticos do Instituto de Matemática, em vaga decorrente do falecimento de Roberto Bethlem Silveiras.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9.º do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 257 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Roberto Felix de Oliveira, matrícula n.º 1.882.081, do cargo de Professor Assistente, EC-503 da Parte Permanente do Quadro único de Pessoal desta Universidade, a partir de 1.º de novembro de 1975. (Processo n.º 3.726-76).

N.º 258 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Lígia de Araújo, matrícula número 2.213.172, do cargo de Professor de Cursos Isolados, EC-512.15 da Parte Permanente do Quadro único

de Pessoal desta Universidade, a partir de 1.º de março de 1975 (Processo n.º 8.537-76). — Hélio Fraga.

PORTARIA N.º 240, DE 12 DE MAIO DE 1976

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar José Dias Barga, Mecânico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituto eventual do Chefe da Seção de Suprimento, símbolo 7-F do Serviço Industrial de Transporte, criada pelo Decreto n.º 72.869-73, de 3-10-1973. — Chafi Haddad.

PORTARIA N.º 245, DE 10 DE MAIO DE 1976

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Valdecy Cardoso Peixoto, Mecânico Auxiliar, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituto eventual do Secretário (Chefe da Secretaria), símbolo 2-P, da Faculdade de Odontologia, prevista no Decreto n.º 60.455-67, em vaga decorrente da dispensa de Brigida de Oliveira, ficando assegurados os direitos do artigo 450 da Consolidação supra mencionada. — Chafi Haddad, Sub-Reitor.

Maria Alair Diógenes

PORTARIA N.º 82 DE 4 DE MAIO DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Marley Nicolau Vieira, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, classe B, nível 3, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder cumulativamente pelas funções de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, código DAI-111.2 e Chefe da Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

De acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — Maria Alair Diógenes.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1976

A Diretora de Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 91 — Designar Arlindo de Almeida, ocupante do cargo (ou emprego) de Estatístico, código NS-926.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder cumulativamente pelas funções de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAI-111.2 e Assistente da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, resolve:

N.º 92 — Designar Neide Ribeiro Bomfim, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código IAT-604.1, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Débitos e Processos Fiscais da Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, código DAI-111.2, correlata com a referida função.

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 93 — Designar Paulo de Souza Magalhães, ocupante de cargo (ou emprego) de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.7, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 70 DE 27 DE ABRIL DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 76.911, resolve:

Dispensar de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nestor do Amaral Nunes, Agente de Mecanização e Apoio, código NM-1043.5, da função de Chefe da Seção de Processamento e Controle da Divisão de Processamento de Dados do Departamento de Informática, código DAI-111.2, para o qual fora designado pela Portaria n.º 40 de 15 de janeiro de 1976. — Maria Alair Diógenes.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, resolve:

N.º 73 — Designar Marcio Alberto Messina, ocupante do cargo (ou emprego) de Engenheiro Agrônomo, código NS-916.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo.

N.º 76 — Designar José Olavo Lanna Marinho, ocupante do cargo (ou emprego) de Procurador Autárquico, código SJ-1103.3, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa da Procuradoria Geral, código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Procurador Autárquico.

N.º 77 — Designar José de Goes Carvalho, ocupante do cargo (ou emprego) de Procurador Autárquico, código SJ-1103.3, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão Jurídico-Contenciosa da Procuradoria Geral, código DAI-111.3 nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Procurador Autárquico.

N.º 78 — Designar Maria Lúcia Luz Lacerda, ocupante do cargo (ou emprego) de Procurador Autárquico, código 1103.3, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão Forense da Procuradoria Geral, código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Procurador Autárquico.

N.º 80 — Designar Yvonne Lucas Cavalcante, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.4-C, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Secretário Administrativo da Procuradoria Geral, código DAI-111.1, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo.

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de março de 1976, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 74 — Designar Elson Leite de Oliveira, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.2-A, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Seção de Política e Fomento Agrícola da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Açucareira, correlata com a referida função.

N.º 75 — Designar Aurea da Silva Vasconcelos, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.3-B, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Seção de Registro e Controle da Divisão de Promoção Agronômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Açucareira, correlata com a referida função.

De acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

função de Chefe da Seção de Promoção Social da Divisão de Promoção Agronômica e Social, do Departamento de Assistência à Produção, código DAJ-111.3, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social correlata com a referida função.

A Diretoria do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 282, de 12 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 1976, resolve:

N.º 21 - Designar Antonio Augusto Correia Lima, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código TAF-604.2, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAJ-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool.

N.º 24 - Designar Paulo Otton Chagas Corrêa, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAJ-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool.

N.º 25 - Designar José Rui Barbosa Almeida da Silva, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código TAF-604.2, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAJ-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool.

N.º 26 - Designar Laet Leônido Lopes, ocupante do cargo (ou emprego) de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código TAF-604.2, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe do Escritório de Fiscalização em Brasília, vinculado à Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAJ-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool.

N.º 27 - Designar Eugênia Humilnata Cito Accioly, ocupante do cargo de Estatístico, código NS-926.4, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Estatística da Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento, código DAJ-112.2, correlata com a referida função.

N.º 28 - Designar Eugênia Humilnata Cito Accioly, ocupante do cargo (ou emprego) de Estatístico, código NS-926.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Divisão de Estatística da Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento, código DAJ-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a Categoria Funcional de Estatístico.

De acordo com o Decreto número 70.991, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, de

Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. - Maria Alzir Diógenes.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, a partir de 17 de maio de 1976, inclusive, aos seguintes preços mínimos, por libra-peso:

I - Cafés das Quotas Despolpado e Comum

- 1. US\$1.10 (um dólar e dez centavos) ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 17 de maio a 30 de junho de 1976;
2. US\$1.12 (um dólar e doze centavos) ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de julho de 1976;
3. US\$1.14 (um dólar e catorze centavos) ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de agosto de 1976.

Art. 2º Manter inalteradas todas as demais disposições, sobre a exportação de café verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, que não colidam com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de maio de 1976. - Camilo Calzans de Magalhães, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 979, DE 14 DE MAIO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 17 de maio de 1976, inclusive, aos seguintes preços mínimos, por libra-peso:

I - Qualidade "Spray-Dried"

- 1) US\$2.60 (dois dólares e sessenta centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 17 de maio a 30 de junho de 1976;
2) US\$2.62 (dois dólares e sessenta e dois centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de julho de 1976;
3) US\$2.64 (dois dólares e sessenta e quatro centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de agosto de 1976;
4) US\$2.66 (dois dólares e sessenta e seis centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 30 de setembro de 1976;
5) US\$2.68 (dois dólares e sessenta e oito centavos), ou o equivalente

em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de outubro de 1976; e
6) US\$2.70 (dois dólares e setenta centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 30 de novembro de 1976.

II - Qualidade "Free-Dried" (Liofilizado)

- 1) US\$3.60 (três dólares e sessenta centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 17 de maio a 30 de junho de 1976;
2) US\$3.62 (três dólares e sessenta e dois centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de julho de 1976;
3) US\$3.64 (três dólares e sessenta e quatro centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de agosto de 1976;
4) US\$3.66 (três dólares e sessenta e seis centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 30 de setembro de 1976;
5) US\$3.68 (três dólares e sessenta e oito centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 31 de outubro de 1976;
6) US\$3.70 (três dólares e setenta centavos), ou o equivalente em outras moedas, para embarques de 1º a 30 de novembro de 1976.

Art. 2º Manter inalteradas todas as demais disposições, sobre a exportação de café solúvel que não colidam com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de maio de 1976. - Camilo Calzans de Magalhães, Presidente.

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.155, de 18 de março de 1975, resolve:

N.º 152 - Fazer valer os editais de Portaria nº 150, de 21 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1975 que designou Miguel Costa de Noronha, Assessor Administrativo, código NS-201.2, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado do Pará.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.312, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 153 - Designar Paulo César Rodrigues Gurgel, ocupante do emprego de Técnico de Seguros "B", código LT-NS-335.6, na Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado do Pará, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAJ-111.3, de acordo com o Decreto nº 70.913, de 30 de setembro de 1975. - Alpheu Amaral.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 3º, do Decreto nº 60.453, de 13 de março de 1975, com a nova redação dada pelo número 15.672, de 9 de dezembro de 1975, resolve:

N.º 154 - Designar "ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Alcega Darlene Curcio, Técnico de Seguros "C", código NS-201.2, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer o cargo de substituto eventual do licenciado P. A. ... em substituição de ... da Delegacia de Seguros Gerais.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.155, de 18 de março de 1975, resolve:

N.º 155 - Fazer valer os editais de Portaria nº 150, de 21 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1975, que designou Miguel Costa de Noronha, Assessor Administrativo, código NS-201.2, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado do Pará.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 5º do Decreto nº 70.991, de 7.1.76, resolve:

- N.º 113 - Dispensar da chefia do Entrepósito de Boa Vista - Roraima, o servidor 0313 - Ademar Pinheiro Viana, a partir de 30.4.76.
N.º 114 - Tornar sem efeito a Portaria nº 159-72, de 11.12.72, que designou o servidor 0218 - Luiz Viana Gomes, para responder pelo Departamento de Operações, durante as ausências do titular.
N.º 115 - Designar o servidor 0501 - Leônidas Mota Davis, para chefiar o Entrepósito da SUPRAMA em Boa Vista - Roraima, a partir de 30.4.76.
N.º 116 - Designar o servidor 0218 - Luiz Viana Gomes, para responder pelo Departamento de Operações, durante as ausências do titular.

de Manaus - SUPRAMA - abrir conta no Banco da Amazônia S. A., no Território Federal de Roraima - Boa Vista, a fim de receber a renda proveniente da taxa de serviço e de emolumentos cobrados pelo Entrepósito em Roraima.

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 5º do Decreto nº 70.991, de 7.1.76 e, considerando que o servidor Luiz Viana Gomes se encontra chefiando o Terminal de Carga do Aeroporto Internacional;

Considerando ser o local diante do Departamento de Operações, o que torna convenientemente o deslocamento para uma substituição a título precário;

Considerando, portanto, que o servidor está a cumprir o contrato do referido servidor no local, resolve:

N.º 117 - Designar o servidor 0130 - Afonso Macena, Chefe de Serviço de Carga, Destaque, Armazenagem e Entregas da SUPRAMA, para substituir o Diretor da Zona Franca de Manaus, durante as ausências do titular.

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8.º do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

N.º 121 - Designar o servidor 0276 - Waldemir Martins de Castro, Auxiliar Administrativo "E", para responder pelo Departamento de Pessoal, durante a ausência e impedimentos do titular.

O Diretor-Chefe do Departamento de Pessoal, usando de suas atribuições legais, resolve:

N.º 122 - Retomar os servidores - 0294 - Francisco Soares Ferreira, Auxiliar de Serviço "D", 0609 - Milton Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviço "C", 0325 - Nazareno Pereira de Souza, Auxiliar de Serviço "C", 0600 - Lenir Pinheiro Tavares, Auxiliar de Serviço "C", 0120 - Almir de Moraes Vaz, Auxiliar de Serviço "D", - 0332 - Daniel Slesu da Silva, Auxiliar de Serviço "C", 0537 - Antonio Bezerra de Souza, Auxiliar de Serviço "C", 0328 - Edson Marialves de Souza, Auxiliar de Serviço "C", 0559 - Francisco das Chagas de Negreiros Castilho, 0259 - Raimundo Seixas de Azevedo, Auxiliar de Serviço "D", no Departamento de Operações deste Órgão. - Pedro Vieira de Castro Filho

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8.º do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

N.º 123 - Designar o servidor - 0156 Edmundo Alves de Queiroz, Auxiliar de Serviço "D", para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento e Distribuição, do Departamento de Administração, durante as férias do titular, a partir de 3.5.76.

N.º 124 - Designar o servidor - 0228 Mário Jorge Góis Lopes, Advogado II "A", para chefiar o Escritório de Representação de São Paulo. - Jilto Régis Sobreiro, Secretário-Executivo Respondendo pela Superintendência.

PORTARIA DE N.º 125, DE 7 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8.º do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

Designar o servidor - 0605 José Paulino da Silva, Auxiliar de Serviço "C", para responder pela Chefia da Seção de Vigilância, a partir de 18 de abril de 1976, em virtude do seu titular encontrar-se de benefício pelo INPS. - Marcelo Reis de Azevedo Junqueira, Diretor-Geral do Departamento de Adm. de Incentivos, no exercício da Superintendência.

PORTARIA DE N.º 126, DE 12 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo 8.º do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

Designar o servidor 0213 - José de Almeida Lara, Engenheiro Civil III B, para responder pela direção geral do Departamento de Administração de Incentivos, nos dias 12 (a partir das 14.00 horas), 13 e 14 de maio de 1976. - Marcelo Reis de Azevedo Junqueira, Respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do Artigo

8.º do Decreto nº 76.991, de 7.1.76, resolve:

N.º 127 - Dispensar a pedido, dos serviços desta Antarquia, o servidor 0600 - Francisco José Vieira da Silva, Auxiliar de Serviço "C", a partir de 3.5.76.

N.º 128 - Dispensar da função de Fiel de Armazém, o servidor 0154 - Edmar Klinger de Oliveira Benavides, Assistente Administrativo "G", a partir de 1.5.76.

N.º 129 - Dispensar da função de Fiel de Armazém, o servidor 0231 - Mauriberto Magalhães de Azevedo, Assistente Administrativo "G", a partir de 1.5.76. - Aloísio Monteiro Carneiro Campelo.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ata de Liquidação da Cooperativa Habitacional do Forte Ltda. COHAFORTE - Sediada no Estado do Rio Grande do Sul.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando da atribuição que lhe confere a RD 11-75 e tendo em vista a decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 1976 e

Considerando que a Cooperativa Habitacional do Forte Ltda. COHAFORTE - já atingiu seus objetivos, estando concluído o seu Programa Habitacional, resolve:

- determinar a liquidação da Entidade;

- designar liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Estado do Rio Grande do Sul INCOOP-RS;

- fixar o prazo de um (1) ano para encerramento da medida administrativa;

- atribuir ao liquidante a remuneração de quatro (4) salários-mínimos por conta do BNH;

- recomendar a rigorosa observância de RD 11-75 e da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971;

- fazer as comunicações de praxe, encaminhando o dossier à CPN-0000.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1976. - Honório Petersen Hungria, Diretor.

Ata de Liquidação da Cooperativa Habitacional de Londrina COOHABLON, Sediada no Estado do Paraná.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando da atribuição que lhe confere a RD 11-75 e, tendo em vista a decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28.5.76.

Considerando que a Cooperativa Habitacional de Londrina COOHABLON, sediada no Estado do Paraná já atingiu seus objetivos, tendo concluído o seu Programa Habitacional, resolve;

- determinar a liquidação da referida Entidade;

- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná - INCOOP-PR;

- atribuir a remuneração de 10 (dez) salários-mínimos ao Liquidante, correndo a despesa por conta da Cooperativa;

- fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;

- recomendar rigorosa observância das disposições da RD 11-75 e da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1976. - Honório Petersen Hungria, Diretor.

Ata de Liquidação da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Marinha e do Exército (COOPHAEMAREX), Sediada no Estado do Pará.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando da atribuição que lhe confere a RD 11-75 e tendo em vista a decisão da Diretoria de 28.5.76, proferida em sua 511ª Reunião Ordinária,

Considerando que a Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Marinha e do Exército ... (COOPHAEMAREX), sediada no Estado do Pará, está com o seu Programa Habitacional encerrado, tendo sido apurada os custos finais das unidades habitacionais e procedida

a individualização dos créditos, resolve:

- determinar a liquidação da Cooperativa;

- designar liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Estado do Pará;

- atribuir ao liquidante a remuneração de 4 salários-mínimos regionais, atendida a despesa pelo BNH;

- fixar em 1 (um) ano o prazo para encerramento da medida administrativa;

- recomendar observância das disposições da RD 11-75 e da Lei número 5.764 de 16 de dezembro de 1971;

- fazer as comunicações de praxe, encaminhando em seguida o dossier à CPN-0000.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1976 - Honório Petersen Hungria, Diretor.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Retificações

Na Tradução do Documento número 800, referente ao Empréstimo nº 1.206, inserido no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 1976, às páginas 1.921-3.

Página 1.921 - 2.ª coluna

Onde se lê: "... língua inglesa a fim de ser por mim traduzido ..."

Leia-se: "... língua inglesa *** a fim de ser por mim traduzido ..."

Onde se lê: "... As partes contratantes aceitaram todas as guinte acordo:"

Leia-se: "... As partes contratantes estabelecem o seguinte acordo:"

Onde se lê: "... partes contratantes acetam todas as disposições ..."

Leia-se: "... partes contratantes aceitam todas as disposições ..."

Onde se lê: "... indicadas no Anexo 2 do presente contrato ..."

Leia-se: "... indicadas no Anexo 2 do presente contrato ..."

3ª coluna

Onde se lê: "... (n) "Empréstimo de limite livre do BNDE"

Leia-se: "... (h) "Empréstimo de limite livre do BNDE"

Onde se lê: "... (ii) ... no caso de (ilegível) empréstimo do BNDE ..."

Leia-se: "... (ii) ... no caso de um empréstimo do BNDE ..."

Onde se lê: "... do BNDE (ilegível) não os empréstimos do BNDE ..."

Leia-se: "... do BNDE que não os empréstimos do BNDE ..."

Onde se lê: "... durante o ano no qual esse empréstimo do BNDE ..."

Leia-se: "... durante o ano (*) no qual esse empréstimo do BNDE ..."

Onde se lê: "... para Projetos de Investimento prevendo-se, contudo, que ..."

Leia-se: "... para Projetos de Investimentos prevendo-se, contudo, que ..."

Página 1.922 - 3.ª coluna

Onde se lê: "... (d) ... obrigações do Mutuário constantes do Contrato de Projeto; ..."

Leia-se: "... (d) ... obrigações do Mutuário constantes do Contrato de Empréstimo e às do BNDE constantes do Contrato de Projeto; ..."

4.ª coluna

Onde se lê: "... dois anos antes do vencimento Agio 1-1/2% ..."

Leia-se: "... dois anos antes do vencimento Agio 1-1/2% ..."

Onde se lê: "... à Conta do Empréstimo, conforme o caso ..."

Leia-se: "... à Conta do Empréstimo, conforme o caso ..."

Onde se lê: "... ou parcela do Empréstimo ficará cancelada."

Leia-se: "... ou parcela do Empréstimo ficará cancelado."

Onde se lê: "... Em testemunho do que ..."

Leia-se: "... Em testemunha do que ..."

Acréscimo, no final: "Por tradução conforme; Rio de Janeiro, 31 de março de 1976 - Cristiano Monteiro Oliveira - Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial - Telefone 45-5538".

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e o Estado do Acre, através da sua Secretaria do Fomento Econômico.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Cidade de Brasília - DF, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, doravante denominada simplesmente SUDEPE, representada pelo seu Superintendente, Médico Veterinário Josias Luiz Guimarães, e o Estado do Acre, a seguir denominada apenas Secretária, por seu representante legal neste ato, Doutor José Fernandes do Régio, Secretário do Fomento Econômico, acordaram aditar o Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, na forma das Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A SUDEPE se obriga a concorrer no presente

exercício com a quantia de Cr\$... 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros) à conta da verba 04.15.059.1391 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro — Sub-Programa Fiscalização da Pesca, do vigente Orçamento da União, para atendimento das necessidades que envolvam as atividades do Convênio.

Cláusula Segunda — A Secretaria se obriga a concorrer, para a execução e durante a vigência deste convênio, com importâncias, no mínimo, equivalentes à contribuições financeiras que, em cada exercício, lhe destinara a SUDEPE, a partir de 1977.

Cláusula Terceira — O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos, que se retroagirão a 1º de janeiro do corrente ano.

E, por estarem assim justas e convenionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de um só teor e forma, lavrado em livro próprio da SUDEPE, às folhas 59 e 60, perante as testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Brasília, 4 de maio de 1976. — Josias Luiz Guimarães. — José Fernandes do Rêgo.

Testemunhas. — Octávio Augusto Botafogo Gonçalves. — Anibal Vitor de Lemos.

b) Do SUDECO

1 — Repassar ao Governo a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), correspondente ao custo das pesquisas, mediante o presente Convênio, após a publicação deste no Diário Oficial da União e sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cláusula Terceira — O presente Convênio, na exceção do presente Convênio, no montante de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) correrá por conta do Projeto 045.1582 do Orçamento da União, Elemento de Despesa 3132, Empenho n.º 0401-76.

Cláusula Quarta — Até o dia 31 de março de 1977, o Governo se obriga a encaminhar o certificado de Auditoria emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a correta aplicação dos recursos no exercício financeiro imediatamente anterior.

Cláusula Quinta — Este Convênio poderá, mediante acordo entre as partes, ser modificado para outros objetivos além dos presentes, através de Termo Aditivo, ou rescindido automaticamente por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e pela superveniência de normas que o torne material e formalmente impraticável.

Cláusula Sexta — O presente Convênio terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Sétima — Fica entendido que o Foro de Brasília — DF, é o eleito para sanar dúvidas sobre qualquer item deste Convênio ou sua interpretação, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Convênio em 5 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo. — José Garcia Netto, Governador do Estado de Mato Grosso. — Jorge Nova da Costa, Superintendente da SUDECO, em exercício. — Maçao Tadano, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso.

Ofício n.º 241-76 — Empenho n.º 07-76

Termo pelo qual a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, cede, por empréstimo, à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, pelo prazo e condições previstas abaixo, a Aeronave de sua propriedade, Cessna — 182-P, Prefixo PT-FEA.

Até 21 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto Administrativo, Dr. Hilton Prates, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, órgão credenciado para execução do programa de abertura da Rodovia AR-1 em Vilhena, no Território Federal de Rondônia, e Norte de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. Antonio Moyses Nadaf, firmam o presente instrumento de Cessão, por Empréstimo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — A SUDECO cede, por empréstimo, para cobertura dos serviços de implantação da rodovia AR-1, a aeronave CESSNA 182-P, prefixo PT-FEA, de sua propriedade, com as seguintes características:

- A) Célula: 1) Matrícula: PT-FEA 2) Fabricante: Cessna Aircraft Company 3) Modelo: 182-P 4) Série: 18262884 5) Data de Fabricação: 1974 6) Aeródromo de Registro: Brasília — DF 7) Número mínimo de tripulantes: um (1) 8) Número do Certificado de Matrícula: Certificado Provisório número 051-76. 9) Número do Certificado de Navegabilidade (Provisório) 10) Licença de Estação de Rádio: (Provisória) 11) Horas totais de célula: 631,45 B) Motor: a) Fabricante: Continental b) Modelo: O-470-R

- c) Série: 459154 d) Potência: 230 HP e) Horas totais: 697,10

- C) Hélice: a) Fabricante: MacCaulay b) Skatemas: passo constante. (por ser variável) c) Modelo: 2A32C203 d) Série: T39325

Cláusula Segunda — A CODEMAT se compromete a tomar todas as providências para que a aeronave, objeto do presente ajuste, tenha condições de navegabilidade durante o período de cessão.

Cláusula Terceira — A CODEMAT, a partir da data em que lhe for entregue a aeronave, assumirá total e completa responsabilidade pelo seu uso, manutenção e reparos que se fizerem necessários, inclusive pela promoção de vistoria da aeronave, para validade do certificado de navegabilidade.

Cláusula Quarta — São, ainda, atribuídos à CODEMAT os encargos de seguros totais da aeronave e "RETA" de validade anual.

Cláusula Quinta — O prazo de concessão da aeronave será por tempo determinado, isto é, enquanto durar a construção da Rodovia AR-1, finda a qual a referida aeronave será devolvida à SUDECO nas perfeitas condições de navegabilidade em que se encontra.

Parágrafo único. A CODEMAT se obriga a utilizar a aeronave nos serviços de construção da Rodovia AR-1 devendo a mesma permanecer baseada em Vilhena, no Território Federal de Rondônia.

Cláusula Sexta — A CODEMAT se compromete a colocar à disposição da SUDECO sempre que esta julgar conveniente, a aeronave objeto deste contrato.

Cláusula Sétima — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem a SUDECO e a CODEMAT justas e convenientes, assinam o presente Termo de Cessão, por Empréstimo, em cinco (5) vias de um só teor, na presença das testemunhas abaixo. — Hilton Prates. — Antônio Moyses Nadaf.

Ofício n.º 241-76 — Emp. n.º 07-76

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Convênio n.º 029-76 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, para elaboração de Estudos Geológicos das Fontes Termiais de Barra do Garças e Santo Antônio do Leverger.

Aos 20 dias do mês de maio de 1976, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, doravante designada SUDECO, representada pelo seu Superintendente, em exercício, Jorge Nova da Costa e o Governo do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado simplesmente Governo, representado por seu Governador José Garcia Netto, com a intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designada Secretaria, representada por seu titular Maçao Tadano, celebram o presente Convênio em duas vias, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — O presente pesquisas geológicas das fontes termiais de Barra do Garças e Santo Antônio do Leverger, compreendendo as seguintes fases:

- a) mapeamento da região; b) estudos de foto interpretação; c) levantamento de dados analíticos.

Cláusula Segunda — As obrigações das partes convenientes se traduzem em:

- a) Do Governo 1 — Adotar, através da Secretaria, todas as medidas necessárias à execução do presente Convênio; 2 — Repassar à Secretaria os recursos financeiros recebidos da SUDECO e referentes ao presente Convênio; 3 — Apresentar, através da Secretaria, ao término deste Convênio o relatório final dos trabalhos, objeto do presente Convênio, em 2 (duas) vias.

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL REGULAMENTO DIVULGAÇÃO Nº 1.016 Preço: Cr\$ 0,20 A VENDA Na Cidade do Rio de Janeiro Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal Em Brasília Na sede do D.I.N.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 01-76 O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o art. 7º do Regulamento Eleitoral baseado pela Resolução n.º 61-71, do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União de 2-6-71 e alterada pela Resolução CFO-62, publicada no Diário Oficial da União de 21-7-71, convida para o dia 3 de dezembro de 1976 a eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional de Odontologia. Os interessados deverão apresentar cunhas

contendo, cada uma, o nome de cinco (5) cirurgiões dentistas, candidatos a cinco (5) vagas de Conselheiros Suplentes. As cunhas, acompanhadas dos respectivos requerimentos, instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o quardagésimo quinto (45º) dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência da alínea "c" do citado art. 7º do Regulamento Eleitoral. Os candidatos eleitos originários o CRO no biênio 11-11-76 a 19-11-78, deverão dispor o artigo 9º da Lei n.º 4.321, de 12 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 58.704, de 2-6-71. Os esclarecimentos deverão ser dados nos modelos de documentação anexados encontram-se a disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, situado na Rua do Ouvidor, nº 100, Salomão, 201, 202, 203, 204, 205, no bairro das Laranjeiras, CEP 20090-100. Brasília, 20 de maio de 1976. — José Roberto Assis — CD, Presidente.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

BIBLIOTECA

N.º

Data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 103

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1976

REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Sistema Regional Sul

11ª Divisão

Paraná Santa Catarina

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE
ABRIL DE 1976

O Delegado do Ministro do Estado dos Transportes, usando da competência que lhe conferem os Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957; 43.549, de 10 de abril de 1958; e 47.393, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover, de acordo com o capítulo III, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da lei de nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

No Quadro Extinto - Parte XIII - Rede Viação Paraná - Santa Catarina, deste Ministério, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1974.

I - Do nível 13.B ao 14.C da série de classes de *Chefe de Estação* F.103

Por Antiquidade

1. Estefano Pacholok, matrícula nº 20.124, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Diniz Abade.

II - Do nível 11.A ao 13.B

Por Merecimento

1. José de Oliveira Campos, matrícula 11.425, na vaga decorrente da promoção de Estefano Pacholok.

I - Do nível 6.A ao 8.B da série de classes de *Auxiliar de Trem* F.112

Por Merecimento

1. Dario Bastos, matrícula 24.396, na vaga originária da aposentadoria de João da Mata e Silva.

I - Do nível 5.A ao 6.B da série de classes de *Guarda-Chavés* F. 113

Por Antiquidade

1. Jurandir Rodrigues de Franca, matrícula nº 21.567, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Izídio Tozeto.

I - Do nível 12.B ao 14.C da série de classes de *Maquinista de Estrada de Ferro* F. 121

Por Antiquidade

1. Euclides Padilha dos Santos, matrícula 18.678, na vaga originária da aposentadoria de Parahylio Francisco dos Santos.

2. Sérgio de Oliveira, matrícula número 21.789, na vaga originária da aposentadoria de Domingos Gonçalves dos Santos.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

Do Merecimento

1. Junival de Oliveira, matrícula 14.860, na vaga originária da aposentadoria de Belthouso Alves.

2. Waldomiro Neumann, matrícula 20.189, na vaga originária da aposentadoria de Frederico Carlos Ricardo Frank.

3. João Batista Modena, matrícula 17.440, na vaga originária da aposentadoria de Manoel dos Santos.

II - Do nível 10.A ao 12.B

Por Antiquidade

1. Rubens Pereira de Souza, matrícula 22.769, na vaga originária do falecimento de Athanázio Kalil.

2. Edgar Alves, matrícula 14.068, na vaga originária da aposentadoria de Ivêncio Mendonça Barreto.

3. João Maria Marcondes, matrícula 17.067, na vaga decorrente da promoção de Waldomiro Neuman.

Por Merecimento

1. Sebastião Rodrigues, matrícula 24.192, na vaga originária da aposentadoria de Dionísio Soares Pereira.

2. Hamilton Silva, matrícula número 19.765, na vaga originária da aposentadoria de Salvador Camillo de Moraes.

3. Ovidio Lopes de Amorim, matrícula 24.062, na vaga decorrente da promoção de Waldomiro Neuman.

4. Leôncio Figueiredo, matrícula 17.729, na vaga decorrente da promoção de Sérgio de Oliveira.

I - Do nível 12.A ao 13.B da série de classes de *Mestre de Linha* F. 123

Por Merecimento

1. Benedito de Oliveira, matrícula nº 18.307, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Riceto.

I - Do nível 3.A ao 4.B da série de classes de *Trabalhador de Linha* F. 125

Por Antiquidade

1. Martins Miguel dos Anjos, matrícula nº 16.509, na vaga originária da aposentadoria de José Baraczak.

I - Do nível 14.B ao 16.C da série de classes de *Oficial de Administração* AF. 201

Por Merecimento

1. Cid Pontagrossense Cadilhe, matrícula 13.893, na vaga originária da aposentadoria de José Bueno Lopes.

II - do nível 12.A ao 14.B

Por Antiquidade

1. Nelson Santos, matrícula 18.229, na vaga decorrente da promoção de Cid Pontagrossense Cadilhe.

Por Merecimento

1. Osnil Alves, matrícula 14.432, na vaga originária da aposentadoria de Albany-Rose Elasi.

I - Do nível 9.B ao 10.C da série de classes de *Pintor* A. 105

Por Merecimento

1. Algemiro Alves da Silveira, matrícula 13.893, na vaga originária da aposentadoria de Olíssios Rodrigues.

II - Do nível 8.A ao 9.B

Por Antiquidade

1. Osmar Alves, matrícula 23.633, na vaga decorrente da promoção de Algemiro Alves da Silveira

I - Do nível 5.A ao 8.B da série de classes de *Cozinheiro* A.501

Por Merecimento

1. Alcides Vaz, matrícula 14.656, na vaga originária da aposentadoria de Albino Martins.

I - do nível 10.C ao 12.D, da série de classes de *Marceneiro* A.501.

Por Merecimento:

1. Ivo Grein, matrícula 21.702, na vaga originária da aposentadoria de José Teodoro Erutuoso.

II - do nível 9.B ao 10.C.

Por Antiquidade:

1. Francisco Chagas Pereira, matrícula 20.366, na vaga decorrente da promoção de Ivo Grein.

I - do nível 9.B ao 10.C da série de classes de *Eletricista Instalador* A.302.

Por Merecimento:

1. Antonio de Góes Lima, matrícula 21.720, na vaga originária da exoneração de Erwin Carlos Kuhl.

I - do nível 10.C ao 12.D da série de classes de *Mecânico Operador* .. A.1301.

Por Merecimento:

1. Lourival de Andrade, matrícula 12.247, na vaga originária da aposentadoria de Lindolpho Geraldo Silva.

II - do nível 9.B ao 10.C.

Por Merecimento:

1. Marcílio Fernandes Dias, matrícula 21.838, na vaga decorrente da promoção de Lourival de Andrade.

I - do nível 10.C ao 12.D da série de classes de *Mecânico de Motores e Combustão* A.1305.

Por Antiquidade:

1. Ernande Dias, matrícula 21.325, na vaga originária da aposentadoria de Antenor Petersen.

II - do nível 9.B ao 10.C.

Por Merecimento:

1. João Paula das Neves, matrícula 19.664, na vaga decorrente da promoção de Ernande Dias.

I - do nível 10.C ao 12.D da série de classes de *Mecânico de Máquinas* A.1306.

Por Antiquidade:

1. Dinarte de Souza Dias, matrícula 15.027, na vaga originária da aposentadoria de Lorenzo Cagni.

Por Merecimento:

1. Victor Peressuti, matrícula 13.140, na vaga originária da aposentadoria de Sebastião Picoli.

2. João Brosowski, matrícula número 17.174, na vaga originária da aposentadoria de Boaventura Coelho.

II - do nível 9.B ao 10.C.

Por Antiquidade:

1. Antonio Dorizon de Lara, matrícula 22.645, na vaga decorrente da promoção de Victor Peressuti.

Por Merecimento:

1. João Maria da Silveira, matrícula 15.191, na vaga decorrente da promoção de Dinarte de Souza Dias.

2. Londres João Berlentes, matrícula 15.401, na vaga decorrente da promoção de João Brosowski.

I - do nível 9.B ao 10.C da série de classes de *Funilheiro* A.1709.

Por Merecimento:

1. Manoel Knoll, matrícula 22.033, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Stefaniack.

I - do nível 13.A ao 14.B da série de classes de *Mestre* A.1801.

Por Antiquidade:

1. Luiz Fernando Robert, matrícula 21.753, na vaga originária da exoneração de Aladino da Silva.

Por Merecimento:

1. José Koval, matrícula 11.635, na vaga originária da aposentadoria de Wademar Moreira.

2. Albari de Almeida Paragona, matrícula 14.704, na vaga originária da exoneração de Dercio Caetano.

I - do nível 14.B ao 16.C da série de classes de *Telegrafista* CT-207.

Por Antiquidade:

1. Sebastião Xavier, matrícula nº 14.181, na vaga originária da aposentadoria de Celeste Francisco Fávoro.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apegaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestral, Anual, Exterior. Values include Cr\$ 85,00, Cr\$ 165,00, Cr\$ 65,00, Cr\$ 125,00, Cr\$ 240,00, Cr\$ 195,00.

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Por Merecimento:

1. Arthur Prellvitz, matrícula número 11.521, na vaga originária da aposentadoria de Julio Pereira Macedo. - Renato Meister.

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE ABRIL DE 1976

O Delegado do Ministério de Estado dos Transportes, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos números 42.880, de 30 de setembro de 1957; 43.549, de 10 de abril de 1958, e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes - Parte XIII - Rodo Viação Paraná - Santa Catarina com efeitos a partir de 31 de março de 1975, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952, 24, da lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, 19, do Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360-H, de 16 de julho de 1966, do Sr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Excmo. Sr. Presidente da República, publicado em Diário Oficial da União nº 142, de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe singular de Inspetor de Tráfego Ferroviário F.101.16

1. Amaury Cruz, Chefe de Estação, F. 103.14.C, matrícula 16.767, na vaga originária da aposentadoria de Mário Castro Brito.

Para a classe singular de Condutor de Movimento de Tráfego F.110.13

1. Djalma Antunes, Agente de Estação F. 104.10.B, matrícula 10.130, na vaga decorrente da promoção por acesso de Adão Rivaldo Carneiro.

Para a classe singular de Manobrista F. 117.7

1. Saturnino Alves Almeida, Guard...

na vaga originária da aposentadoria de José Gonzaga da Silva.

2. Osni Scheidt, Guarda-Chaves F.118.6B, matrícula 15.188, na vaga originária da aposentadoria de Adão Wovcik.

3. Ismael Corrêa, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula 15.188, na vaga originária do falecimento de Oscar Carriel.

4. Bronislau Konophal, Guarda-Chaves F.118.6.B, matrícula número 16.618, na vaga originária da aposentadoria de João Orlando da Cunha.

Para a classe singular de Fiscal de Tráfego F.119.15

1. Osvaldo Ribeiro, Maquinista de Estrada de Ferro F.121.14.C, matrícula 14.869, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Pereira dos Santos

Para a classe inicial da série de classes de Mestre de Linha F.123, nível 12.A

1. Miguel Partyka, Feltor de Turma Volante F. 121.9, matrícula 21.386, na vaga decorrente da promoção de Benedito de Oliveira.

2. Simão Ladenevski, Feltor de Turma Volante F.121.9, matrícula 22.553, na vaga decorrente da promoção de Alfredo Iwardarbi.

3. Jair Rangel, Feltor de Turma Volante F. 121.9, matrícula 34.23, na vaga originária do falecimento de Pedro Honório Corrêa.

4. Carlos Iwankowski, Feltor de Turma Volante F.121.9, matrícula 13.766, na vaga originária da aposentadoria de João Bock.

Para a classe singular de Feltor de Turma Volante F.121.9

1. Alceu Pereira dos Santos, Fel...

15.462, na vaga originária da aposentadoria de José Tworeck.

2. João Daversa, Feltor de Turma Fixa F.125.7, matrícula 16.424, na vaga originária da aposentadoria de Mário Olímpio.

3. Anibal de França, Feltor de Turma Fixa F.125.7, matrícula 23.980, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Monteiro.

4. Eduardo Aldo de Campos, Feltor de Turma Fixa F. 125.7, matrícula 23.973, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Stratim.

Para a classe singular de Feltor de Turma Fixa F.125.7

1. Domingos Lamour, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 21.121, na vaga originária da aposentadoria de Manoel João Batista.

2. José Izair Correa de Mello, Trabalhador de Linha F.126.4.B, matrícula 21.800, na vaga originária da aposentadoria de João Kotowski.

3. José Pinto dos Santos, Trabalhador de Linha F. 126.4.B, matrícula 22.162, na vaga originária da aposentadoria de Pedro Leal dos Santos.

Para a classe inicial da série de classes de Oficial de Administração AP.201, nível 12.A

1. Lucy Silveira da Costa, Escriturário AP.202.10.B, matrícula número 23.123, na vaga decorrente da promoção de Nelson Santos.

2. Otilia Viana da Silva, Escriturário AP.202.10.B, matrícula 21.292, vaga decorrente da promoção de Genil Alves.

3. Sylvia Pêto, Escriturária, AP.202.10.B, matrícula 12.335, na vaga decorrente da promoção de Haroldo Vasconcelos Jourdani.

4. Carlos Gomes de Lima, Escrit...

13.834, na vaga decorrente da promoção de Mirian das Neves Camargo.

5. Paulo José Weigert, Escriturário AP.202.10.B, matrícula 21.830, na vaga originária do falecimento de Mário Luis Zent.

Para a classe inicial de classes de Mestre A.1691, nível 13.A

1. José Silveira, Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A.1303.12.D, matrícula 10.156, na vaga decorrente da promoção de João Mendes.

2. Miguel Sampaio Saldanha, Mecânico Operador A.1301.12.D, matrícula 9.076, na vaga decorrente da promoção de Arlindo Gandin.

3. Hamilton Dimbarre, Mecânico de Máquinas A.1306.12.D, matrícula .. 12.367, na vaga decorrente da promoção de José Meurer.

4. Ary Rodrigues, Mecânico Operador A.1301.12.D, matrícula 14.118, na vaga decorrente da promoção de Nestor Auer.

Renato Meister.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE MAIO DE 1976

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 23, item V do Regulamento Interno e ainda o item II, artigo 7º do Decreto nº 77.536, de 25 de março de 1976, resolve:

Nomear João Nogueira Ferreira e Silva Neto, para exercer a função de comandante de Delegado da 9. Delegacia Regional, Código UF-DAS-101.1, da Tabela Funcional desta Superintendência. Manoel Abud

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 75.730 de 14 de maio de 1975, e após a manifestação do DASP (E. M. número 305-75 de 23 de maio de 1975), resolve:

N.º 223 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Contador, o seguinte candidato aprovado em concurso público: No Estado de Minas Gerais — Auzier Bents Corrêa Menzer.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, improrrogável, contados da data da publicação desta Portaria.

N.º 233 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Economista, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

No Estado da Bahia — Ebert Barbosa de Pereira Cardoso.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, improrrogável, contados da data da publicação desta Portaria. — *Rubem Noé Wilke.*

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 236 — Art. 1.º O Chefe do Gabinete, os Assessores e os Assistentes do Superintendente; o Procurador Geral e os Diretores das Divisões de Consultoria, Contencioso e de Legislação, Contratos e Convênios, o Chefe da Assessoria de Segurança e Informações; o Secretário e os Coordenadores da Secretaria de Planejamento; os Diretores Gerais de Departamento e os Diretores de Divisão; e os Delegados, desde que em efetivo exercício, usarão a Carteira de Identificação Especial, instituída pela Portaria SUPER n.º 216, de 12 de outubro de 1964, que os identificará como titulares das respectivas funções e lhes franqueará o ingresso em todos os locais do Território Nacional sujeitos à fiscalização desta Superintendência e à requisição de auxílio às autoridades civis e militares.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação Especial poderá, em casos excepcionais e a critério do Superintendente, ser fornecida a outros servidores incumbidos de missões especiais.

Art. 2.º A Carteira de Identificação Especial conterá os dizeres alusivos às prerrogativas mencionadas no Art. 1.º, o nome, assinatura, função e retrato do portador e será assinada pelo Superintendente.

Art. 3.º As Carteiras de Identificação Especial serão numeradas seguidamente, obedecida a ordem cronológica da expedição, e registradas em livro próprio existente no Gabinete do Superintendente.

Art. 4.º As Carteiras de Identificação Especial serão substituídas todas as vezes que ocorrer alteração quanto ao titular do cargo de Superintendente desta Autarquia.

Art. 5.º Os servidores portadores de Carteira de Identificação Especial ao deixarem as funções, recolherão as referidas Carteiras ao Gabinete do Superintendente para a baixa no livro de registro e demais anotações.

Art. 6.º Os possuidores da Carteira de Identificação Especial comunicarão, imediatamente e por escrito ao Sr. Superintendente, os casos de perda e extravio da referida carteira.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1976

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização — DEFOF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, resolve:

N.º 46 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Amazonas Aquarium I", de propriedade da firma Amazonas Aquarium Importação e Exportação Ltda., estabelecida à Rua Bernardo Ramos n.º 60 — Centro — Manaus, Estado do Amazonas e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

N.º 47 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 15, da Portaria n.º 310, de 23 de janeiro de 1973, conceder registro como indústria pesqueira à firma Reinaldo Teixeira & Cia. Ltda., com

Art. 7.º A Carteira de Identificação Especial que tenha perdido a validade ou que não tenha sido recolhida na forma do disposto no Artigo 5.º, será apreendida onde quer que seja exibida, ficando o portador sujeito às cominações legais cabíveis.

Art. 8.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as Portarias SUNAB n.º 54, de 2.3.73, n.º 794, de 12.10.71, n.º 10, de 2.1.70, e demais disposições em contrário. —

N.º 237 — Dispensar a pedido, Gilberto Ribeiro de Carvalho, dos encargos de Assessor do Superintendente, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 198, de 18.4.75, publicada no Diário Oficial da União de 2.5.75.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 238 — Nomear Pedro Tocafundo, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Delegado desta SUNAB no Estado do Paraná, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 77.571, de 11.5.1976.

N.º 239 — Designar Oyama Cesar Ituassú Filho, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia desta SUNAB, no Estado do Amazonas, Código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 77.571, de 11 de maio de 1976.

N.º 240 — Designar Antônio Monteiro de Souza para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia desta SUNAB no Estado de Alagoas, Código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 77.571, de 11.5.1976.

N.º 241 — Designar Hedefonso Pereira Guimarães, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia desta SUNAB no Estado do Pará, Código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 77.571, de 11.5.1976. — *Rubem Noé Wilke.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 184 — Conceder exoneração a Edson Antonio Borghetti, Técnico de Administração, do cargo, em comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, para o qual foi designado pela Portaria n.º 39, de 7 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.326, de 23 de março de 1976, resolve:

N.º 185 — Nomear César Faria Moeilim para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto n.º 74.849, de 08 de novembro de 1974. — *Josias Luiz Guimarães.*

sede no "Centro Comercial dos Viantes", R. O/D, Porto Sal — Belém, Estado do Pará e Unidade Industrial no Entrepósito de Pesca do Tefe — Rio Solimões, Estado do Amazonas.

N.º 48 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Faiva Lube", de propriedade da Empresa de Pesca Lube Ltda., estabelecida à BR-101, Km 3 — Cariacica, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, até 06 de janeiro de 1977, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

N.º 49 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 17, item II e 23 da Portaria n.º 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "João Cláudio II", de propriedade da Empresa de Pesca João Cláudio Ltda., estabelecida à Rua General Castriote n.º 203 — Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria n.º 390, de 14 de agosto de 1974, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação. — *Octávio Augusto Botafogo Gonçalves.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 226, DE 14 DE MAIO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 333, de 23 de outubro de 1975, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, a partir de 05 de maio do corrente ano, a Tasso Ramos de Carvalho, matrícula n.º 1.330.208, ocupante do cargo de Professor de Ensino Industrial Básico — Código EC-510. — *Clóvis Renato de Freitas.* Processo n.º 001.162-76.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 322, DE 12 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no artigo 11 da Lei n.º 6.182-74 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9.267-76, resolve:

Admitir José Oscar Nogueira Reis no emprego de Professor Assistente desta Universidade, lotado no Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIA N.º 330, DE 14 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12.º do Decreto

n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Sônia Maria Soeiro Argollo, Dactilógrafa, classe A, LT-SA-802.1, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.2, da Faculdade de Educação, constante do Decreto n.º 76.726, de 3 de dezembro de 1975. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 135, DE 18 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Celia Maria de Mendonça Lamas, ocupante do cargo de Agente Administrativo "B", código SA-801.3, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Odontologia, código DAI-111.1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, resultante de transformação efetuada pelo Decreto n.º 76.718, de 02 de dezembro de 1975. — *João Martins Ribeiro.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 5.757-76, resolve:

N.º 280 — Aposentar a servidora Lucivalda Nobre da Câmara, mat.

342, Agente Administrativo, código LT-SA-801.6, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil. — Domingos Gomes de Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 6.140-76, resolve:

Nº 289 — Conceder exoneração ao servidor José Danilo de Madeiros, matrícula 2.676, do cargo de Assistente de Administração, nível 14.A, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de abril do corrente ano, de conformidade com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 290 — Designar o Bel. João Batista Cascardo Rodrigues para exercer a função de confiança de Assessor do Reitor, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 76.500, de 22 de outubro de 1975. — Domingos Gomes de Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 60 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

A Adail Cavalcanti Moura, Matrícula nº 1.029.041, no cargo de Químico Tecnologista Nível 22-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade (Processo ... UFRPE-2737-76)

Nº 61 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 20 de abril do corrente ano, a Brivaldo de Vasconcelos, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — Matrícula nº 2.404.357 (Processo número 2.301-76).

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 63 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e com fundamento no Laudo Médico número 117-75 da Junta Médica Federal em Pernambuco.

José Alexandre da Silva, matrícula nº 2.069.708, no cargo de Trabalhador Nível "1", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade (Processo UFRPE número 3.366-75).

Nº 64 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e com fundamento no Laudo Médico nº 5-76 da Junta Médica da UFRPE.

Miguel Luciano da Silva, matrícula nº 1.048.599, no cargo de Guarda Nível "10", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade (Processo UFRPE número 1.836-76). — Prof. Humberto Carneiro.

Pedrosa Amanajás, CD — CRO-PA-47. Antonio Inácio de Athayde, CD — CRO-PA-249. Victor Hugo Corrêa, CD — CRO-PA-226. Rezalla Tuma Haber, CD — CRO-PA-40. Membros Suplentes: Carlos Kizan Dias, CD — CRO-PA-237. Milton Campello, CD — CRO-PA-92. Pedro Augusto de A'encar Filho, CD — CRO-PA-177. Antônildo Nunes Piedade, CD — CRO-PA-265. João Carlos de Miran-

da Silva, CD — CRO-PA-28. Artigo 2.º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas serão eleitas na forma prevista no artigo 10, da Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, combinado com os artigos 12 e 13 do Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971. — Newton Bueno Brito, CD — Presidente. — João Nunes Pinheiro, CD — Secretário-Geral.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFFÉ

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1976

O Diretor, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 21-76, de 2 de abril de 1976, resolve:

Nº 311 — Aposentar o funcionário Amilton Aguiar, Escribauro, nível 10, lotado na Agência de Paranaíba, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 10, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10% (dez por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano da última gratificação percebida por serviço extraordinário, vinculado ao tempo integral

Nº 320 — Aposentar o funcionário Hortolindo Pereira Pinto, Porteiro, nível 11, lotado na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos integrais, correspondentes ao nível 11, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida por serviço extraordinário, vinculado ao tempo integral.

Nº 322 — Aposentar, compulsoriamente, a funcionária Dulce Ferraz Paglialonga, Oficial de Administração, nível 16, lotada na Agência de São Paulo, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano da última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral. — José Carlos da Fonseca.

Ofício nº 58-76 — Ag. Nacional.

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 77.912, de 20 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5.º da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 153 — Designar Vilma Ribeiro Gonçalves, ocupante do emprego de Procurador Autarquico "A", código LT-SJ-1103.2, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, com habilitação profissional de nível superior, para exercer a função de substituta eventual do Secretário

Administrativo do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.1, desta Autarquia, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 343, de 8 de outubro de 1975.

Nº 150 — Designar Delsa Rodrigues de Oliveira da Silva, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade "A", código LT-NA-1023.5, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, com habilitação profissional de nível médio, para exercer em caráter provisorio e por se tratar de promoção provimento, a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão de Informações Técnicas e de Processamento de Dados, da Diretoria-Geral, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 234, de 21 de julho de 1975.

Nº 160 — Designar Delsa Rodrigues de Oliveira da Silva, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade "A", código LT-NA-1023.5, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, com habilitação profissional de nível médio, para exercer a função de substituta eventual do Chefe da Divisão de Informações Técnicas e de Processamento de Dados, da Diretoria Geral, desta Autarquia, código LT-DAI-111.3, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 302, de 26 de agosto de 1975.

Nº 161 — Designar Edna Maria de Almeida Martins, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, com habilitação profissional de nível médio, para substituir, no período de 10 de maio a 9 de junho de 1976, o Diretor da Divisão de Coordenação, da Diretoria-Geral desta Autarquia, código LT-DAI-111.3, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 26, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 162 — Designar Edna Maria de Almeida Martins, Assistente de Administração "A" do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados, para substituir, no período de 10 de maio a 4 de junho de 1976, o Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Informações Técnicas e de Processamento de Dados, da Diretoria-Geral, desta Autarquia. — Alfeu Amaral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÕES DE 13 DE MAIO DE 1976

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, "ad referendum" do Plenário, no uso da competência a que se refere o item XIV do artigo 11, combinado com o item XIV, do artigo 9.º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, em sua VIII reunião ordinária, realizada no dia 01 de maio de 1976, no desempenho da atribuição constante da alínea "j", do artigo 4.º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971 e aditada pela Lei nº 5.965, de 10 de dezembro de 1973, decide:

Nº 18 — Processo CFO-5.500-CE-75. Art. 1.º Proclamar o resultado da eleição realizada em 14 de abril de 1976, no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, homologando a composição eleita para exercer o mandato no biênio de 14 de julho de 1976 a 13 de julho de 1978: Membros Efetivos: Jaciné Cidrak de Oliveira, CD — CRO-CE-6. — Carlos Rolim Martiniano, CD — CRO-CE-341. Gerardo de Araújo Mendonça, CD — CRO-CE-24. Manoel Perhoyre Gomes Castelo, CD — CRO-CE-339. — Nonato Ximenes, CD — CRO-CE-51. Membros Suplentes: José da Menezes Mendes, CD — CRO-CE-236. Luiz Gomes Nogueira, CD — CRO-CE-77. Zilberto Monteiro de Alencar, CD — CRO-CE-865. Art. 2.º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas serão eleitas

na forma prevista no artigo 10, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinado com os artigos 12 e 15, do Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971.

Nº 19 — Processo CFO-5.500-MG-75. Art. 1.º Proclamar o resultado da eleição realizada em 14 de abril de 1976, no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, homologando a composição eleita para exercer o mandato no biênio de 14 de julho de 1976 a 13 de julho de 1978: Membros Efetivos: Carlos Albarto de Andrade Vieira, CD — CRO-MG-3.333. Francisco Gonçalves Couto Filho, CD — CRO-MG-493. Hélio Queiroga, CD — CRO-MG-493. José Saulo Barbosa, CD — CRO-MG-964. Oswaldo Costa Filho, CD — CRO-MG-2.390. Membros Suplentes: Alcyr Beghini de Moraes, CD — CRO-MG-3.281. Alfredo Campos Pimenta, CD — CRO-MG-139. Moisés Soares Rosa, CD — CRO-MG-1.708. Osmar Alvarenga, CD — CRO-MG-1.037. Roberto Vieira Machado, CD — CRO-MG-480. Art. 2.º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas serão eleitas na forma prevista no artigo 10, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinado com os artigos 12 e 15, do Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971.

Nº 20 — Processo CFO-5.500-PA-75. Art. 1.º Proclamar o resultado da eleição realizada em 14 de abril de 1976, no Conselho Regional de Odontologia do Pará, homologando a composição eleita para exercer o mandato no biênio de 14 de julho de 1976 a 13 de julho de 1978: Membros Efetivos: Orivaldo de Araújo Ramos, CD — CRO-PA-95. Wilson

PORTARIA N.º 164, DE 17 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 26, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria número 291, de 18 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 1 de setembro de 1975, que designou Regina Maria e Souza da Motta, ocupante do emprego de Técnico de Seguros "B", código LT-NS-955.6, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Coordenação Fiscal, da Divisão de Fiscalização de Sociedades, do Departamento de Fiscalização, desta Autarquia, código LT-DAI-111.2, - Alpheu Amaral.

PORTARIA N.º 165, DE 18 DE MAIO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 19 de outubro de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Lydia Caetano da Rosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", código SA-801.4, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com habilitação profissional de nível médio, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Seguros de Responsabilidade,

de, da Divisão de Seguros de Bens e Responsabilidade, do Departamento Técnico Atuarial, desta Autarquia, código DAI-111.2, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 78.343, de 29 de setembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 347, de 9 de outubro de 1975. - Alpheu Amaral.

Retificações

Na Circular n.º 22, de 28 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 1976, Seção I, Parte II, página n.º 1928:

No parágrafo 1) - Parte I - Normas, item 2

Onde se lê:

"Apólice de Seguros Fidelidade -"

Leia-se:

"Apólice de Seguro Fidelidade -"

Parágrafo 2 - Parte II

Onde se lê:

"Da nova redação ao subitem 6.1 do artigo 6.º -"

Leia-se:

"Dar nova redação ao subitem 6.1 do artigo 6.º -"

Subitem 6.1

Onde se lê:

"... coeficiente de sinistro-prêmio..."

Leia-se:

"... coeficiente de sinistro-prêmio..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CIRCULAR N.º 06-76, DE 17 DE MAIO DE 1976

Vimos esclarecer aos Bancos Depositários do FGTS o seguinte:

a) Fica prorrogado, para o dia 30 de junho de 1976, o prazo de entrega das informações referentes à transferência de contas paralisadas para o BNH, relativamente às Agências que detenham até 1.000 dessas contas;

b) Caso o Banco Depositário não disponha da informação, poderá ser indicada, excepcionalmente, como data de admissão do empregado, na RCT ou na fita magnética, a mesma da opção;

c) A conta vinculada ao BNH deverá estar atualizada com os juros e correção monetária até o último dia de qualquer trimestre civil de 1967 a 1975;

d) Os pedidos de utilização, mediante AMP, de contas vinculadas encaminhadas ao BNH para transferência, deverão ser atendidos, pelo Banco Depositário, enquanto este não receber a comunicação de que trata o item 127 da PQS n.º 01-71;

e) Na hipótese da alínea anterior, a informação ao BNH referida no item 8 da PQS n.º 01-75, deverá ser prestada mediante ATS especial, em cuja parte superior constará a expressão - "Conta Relacionada em RCT";

f) O Banco Depositário deve atentar à ST relativa à conta vinculada que tenha sido encaminhada ao BNH para fins de transferência, caso em

que consignará no espaço existente abaixo do título desse formulário, a expressão: "Conta Relacionada em RCT";

g) Na hipótese da alínea "f", deve o Banco Depositário da empresa anterior encaminhar de imediato, através de correspondência à Coordenação da Receita da respectiva região, a segunda via da ST relativa à transferência realizada;

h) Na hipótese de transferência em atraso, acrescida apenas da parcela de correção monetária, a multa devida será corrigida se o seu recolhimento ocorrer em trimestre civil posterior a essa transferência;

i) Os depósitos judiciais, mesmo permanecendo sem retirada por mais de dois anos, não estão sujeitos à transferência para o BNH prevista no Capítulo IX da PQS n.º 01-71;

j) O adicional de juros e correção monetária de que trata o Decreto número 77.357, de 1.º de abril de 1976, deverá ser calculado também sobre os depósitos judiciais realizados no ano de 1975 e existentes nas respectivas contas vinculadas em 31 de dezembro de 1975;

l) No caso de aposentadoria ou morte do empregado optante, a taxa de juros em vigor na data da rescisão ou extinção do contrato de trabalho não sofrerá alteração até a realização do saque total da conta vinculada. - Edmo Lima de Menezes, Coordenador Geral do FGTS. - Carlos P. Chambers Ramos, Chefe do Departamento da Receita.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 53, de 1976

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.182 - Dispensar, a partir de 20 de março de 1976, Helena Fimberla Bueno, Técnica de Administração, Classe "B", Código NS-923, matrícula n.º 1.911.306, ponto n.º 3.681, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Arrecadação Direta, do Serviço de Controle de Receita, da Divisão Financeira, do Departamento de Finanças (DF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.568-75).

N.º 1.183 - Dispensar, a partir de 13 de abril de 1976, Ismael Peralta dos Santos, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, matrícula n.º 2.124.660, ponto n.º 4.047, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registro e Processamento (GLR), da Seção Local de Arrecadação (GLA), da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 1.302-76).

N.º 1.184 - Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 23, da Instrução n.º 14-74, a partir de 1.º de março de 1976, a José Roberto Bayma de Andrade, ponto n.º 21.619, do emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, lotado na Superin-

tendência Local no Estado do Pará - SPA (Processo n.º 2.107-76). - Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1976

O Diretor do Departamento de Finanças, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17.9.71, resolve:

N.º 10 - Designar Nadir de Moraes Rincos, Contador NS-924.4 "A", matrícula n.º 1.900.756, ponto 2.398, para substituir o Chefe da Seção de Classificação e Registro do Departamento de Previdência Social (PES), do Serviço de Contabilização (DFS), da Divisão de Contabilidade (DFC), em seus impedimentos eventuais.

N.º 11 - Designar Margarida Caf-faro de Queiroz, Contador NS 924.6 "B", Chefe DAI 111.1, matrícula n.º 1.911.124, ponto 5.839, para substituir a Chefe do Serviço de Contabilização (DFS), da Divisão de Contabilidade (DFC), em seus impedimentos eventuais.

N.º 13 - Designar Dyla Maria Corrêa Duarte Lisboa, Contador NS-924.7 C, Chefe DAI 111.2, do Serviço de Contabilização (DFS) matrícula 1.108.822, ponto 2.769, para substituir o Chefe da Divisão de Contabilidade (DFC), em seus impedimentos eventuais.

N.º 14 - Designar Maria Celeste de Araujo Bastos, Contador NS 924.7 C, matrícula 1.273, ponto 5.947, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Controle e Análise (DFA) da Divisão de Contabilidade (DFC).

N.º 15 - Designar Clarinda Bérçia de Godoy, Agente Administrativo, SA-801.5 D, matrícula n.º 1.054.515, ponto 2.365, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Contabilidade (DFC), em seus impedimentos eventuais.

N.º 16 - Designar Sandoval Martins, Contador NS-924.4 A, matrícula n.º 1.391.224, ponto 7.869, para substituir a Chefe da Seção de Coordenação Técnica, da Divisão de Contabilidade (DFC), em seus impedimentos eventuais.

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

N.º 48 - Designar Jorge Araujo de Azevedo Agente Administrativo, Classe "B" Código SA-801.3, ponto n.º ... 3.212, matrícula n.º 1.746.072, para substituir o Chefe do Setor de Registros Médicos Periciais (PMR), na função Código DAI-111.1, da Seção Médico-Social (SPM), da Divisão de Pessoal (HSP), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

N.º 49 - Designar Adão Martinez Paschoy, Médico, Classe "A", Código NS-901.4, ponto n.º 561, matrícula n.º 2.285.569, para substituir o Chefe de Clínica do Serviço de Cirurgia Pediátrica (SMC-Cp), na função Código DAI-111.1, da Divisão Médica - (HEM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço n.º ... HSP-134, de 6 de junho de 1974 que designou Antonio Roberto Rioba Nogueira, Médica, Classe "B", Código NS-901.6, ponto n.º 520, matrícula n.º 2.225.515, para a mesma função.

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL REGULAMENTO CIVILIZAÇÃO N.º 1.016 Preço Cr\$ 0,20 A VENDA Na Cidade do Rio de Janeiro Posto de Venda - Sede Avenida Rodrigues Alves, 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 111 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal Em Brasília Na sede do D.I.N.

BANCO DO BRASIL S. A.

(921 Agências no País e 18 no Exterior) -
 Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00000000/0001
 BALANÇOTE DE 30 DE ABRIL DE 1976
 Da Direção Geral e Agências no País

A T I V O		Cr\$
DISPONÍVEL		560.894.500,03
REALIZÁVEL		
Empréstimos		
Da Carteira de Crédito Geral		
A produção	45.565.111.077,56	
Do comércio	10.401.805.279,05	
A atividades não especificadas	12.277.369.645,57	
Do Tesouro Nacional - operações anteriores à Lei 4.595/64	3.403.196.838,62	
A governos estaduais e municipais	1.255.016.084,72	
A autarquias	711.008.489,56	
A instituições financeiras	164.735.120,00	73.778.242.535,08
Da Carteira de Crédito Rural		
A produção	62.801.556.328,50	
Do comércio	4.487.449.534,24	67.289.005.862,74
Da Carteira de Comércio Exterior		
A produção	1.480.497.254,04	
Do comércio	81.867.674,09	
Vinculados ao fundo de financiamento à exportação - FINEX	4.815.181.704,11	6.377.546.642,24
Da Carteira de Câmbio		
A produção	505.200.890,92	
Do comércio	636.124.782,34	
A atividades não especificadas	732.532.202,34	1.873.857.875,60
		149.318.652.915,66
Outros Créditos		
Banco Central, recolhimento compulsório	2.574.030.265,81	
Banco Central, outras contas	15.115.514.479,26	
Tesouro Nacional - reajustamento da dívida pecuniária e outras responsabilidades da União	7.103.544.359,84	
Carteira de Comércio Exterior:		
Da ordem e conta do Governo Federal:		
Compra e venda de produtos agrícolas	518.352.077,08	
Compensação de cobrança - sua remessa	127.268.203,42	
Compensação - nossa remessa	7.426.197.082,55	
Compensação - a remeter	357.727.924,39	
Compensação - a devolver	64.580.075,29	
Cheques a receber, em trânsito	1.140.890.687,59	
Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio	2.472.967.821,43	
Créditos em liquidação	668.684.433,73	
Correspondentes no país	5.601.655,55	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda estrangeira	16.529.748.191,46	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional	32.249.746,70	
Outras contas vinculadas a câmbio	9.824.001.053,86	
Outras contas	10.197.653.329,08	73.959.011.388,04
FISEP - Aplicações		1.305.310.129,80
Aplicações do programa de formação do PASEP	6.815.286.588,53	
PASEP - Recursos transferidos para o RIDE (Lei complementar nº 19, de 25.06.74)	5.885.362.484,04	
PASEP - Provisões diversas	696.128.133,87	13.396.772.206,44
		88.661.098.724,28
Valores e Bens		
Títulos à ordem do Banco Central	2.376.460.545,82	
Títulos federais	336.085.114,05	
Capital e reservas das agências no exterior	830.800.746,43	
Agências no exterior, resultados à disposição da Direção Geral	785.062.781,50	
Outros valores em moedas estrangeiras	16.262.259,61	
Demais valores	857.204.518,64	5.202.775.966,05
Bens		95.603.230,34
		5.298.379.196,39
		243.278.130.836,33
IMOBILIZADO		
Imóveis de uso	2.183.254.051,10	
Móveis e utensílios	422.089.304,70	
Almoxarifado	208.709.585,38	
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	175.036.262,36	2.989.089.203,54
		4.489.346.605,90
RESULTADO PENDENTE		4.489.346.605,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		104.700.264.934,31
		356.017.726.080,11

P A S S I V O

Cf

NÃO EXIGÍVEL

Capital			11.520.000.000,00	
Reservas e fundos:				
Fundo de reserva legal		1.428.944.099,31		
Fundo de previsão		1.601.059.138,37		
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios		1.764.609.920,51		
Fundo de reservas especiais		2.793.695.079,47		
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio		218.066.945,37		
Fundo de incentivo à pesquisa técnico-científica		55.388.819,86		
Fundo de reserva para manutenção de capital de giro		1.958.882.166,00		
Fundo de previsão para devedoras duvidosas		738.500.000,00		
Fundo de indenizações trabalhistas		87.608.012,53		
			<u>10.646.754.181,42</u>	<u>22.266.794.281,42</u>

EXIGÍVEL

<u>Depósitos</u>				
<u>À vista e a curto prazo:</u>				
Do público		22.514.196.798,62		
De domiciliados no exterior		6.493.001,75		
<u>De instituições financeiras:</u>				
Bancos	2.225.334.584,88			
Outras instituições financeiras	<u>1.808.636.578,63</u>	4.033.971.163,51		
<u>Do Tesouro Nacional:</u>				
Operações anteriores à Lei 4.595/64	1.604.445.547,98			
Governo Federal, obrigações em moedas estrangeiras por empréstimos contraídos	3.176.430.909,98			
Outras contas	<u>28.091.411.159,97</u>	32.872.287.617,93		
<u>De governos estaduais e municipais:</u>				
De governos estaduais e municipais		2.088.073.543,99		
<u>De autarquias:</u>				
Banco Central, suprimentos especiais	1.403.598.533,69			
Outras autarquias	<u>2.744.776.296,07</u>	4.148.374.829,76		
<u>De sociedades de economia mista:</u>				
De sociedades de economia mista		1.897.982.447,78		
<u>De empresas públicas:</u>				
De empresas públicas		<u>1.088.693.259,72</u>	68.650.072.663,06	
<u>A médio prazo:</u>				
<u>Do público:</u>				
Com correção monetária	512.921.996,82			
Outros depósitos	<u>3.372.674,54</u>	516.294.671,36		
<u>De entidades públicas:</u>				
Com correção monetária	3.837.999.359,78			
Outros depósitos	<u>39.000.000,00</u>	<u>3.876.999.359,78</u>	<u>4.393.294.031,14</u>	<u>73.043.366.694,20</u>

Outras exigibilidades

Compensação de cobrança - nossa remessa		22.888.987,91		
Compensação de cobrança - a devolver		551.929,97		
Compensação de cobrança - nossa remessa a regularizar		6.671,27		
Compensação - sua remessa		5.650.697.649,55		
Cheques e documentos a liquidar		1.493.045.931,54		
Cobrança efetuada, em trânsito		2.852.698.076,30		
Ordens de pagamento		763.424.197,70		
Correspondentes no país		87.366.323,51		
Departamentos e correspondentes no exterior - em moedas estrangeiras		2.445.183.135,88		
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional		1.912.539,90		
Outras contas vinculadas a câmbio		12.385.805.880,18		
Departamentos no país		4.870.991.941,98		
Banco Central, conta de movimento		35.698.557.765,11		
Outras contas		<u>4.236.956.837,78</u>	<u>70.510.087.860,58</u>	

Obrigações (especiais)

Recebimentos de impostos estaduais e municipais		210.703.846,93		
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional		3.320.997.454,40		
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias federais		2.526.726.043,46		
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias estaduais		11.095,05		
Caixa Econômica Federal - FIS		70.961.465,76		
Depósitos obrigatórios - FGS		543.590.770,29		
Obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais		26.799.944.655,58		
Fundo de investimentos setoriais - FISST		1.528.243.662,95		
Programa de formação do PASEP		13.856.844.882,22		
Imposto sobre operações financeiras		2.526.015,89		
Obrigações em moedas estrangeiras		7.147.346.543,88		
Outras contas		<u>18.779.965.041,13</u>	<u>74.787.861.477,04</u>	<u>218.341.316.039,82</u>

RESULTADO PENDENTE

10.809.390.924,54

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

104.700.264.934,31

356.017.726.080,11

Brasília, DF, 21 de maio de 1976. Angelo Calmon de Sá - Presidente. CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO - Carlos Roberto Coimbra - Diretor-Administrativo. CARTEIRA DE RECURSOS HUMANOS - Admon Ganem - Diretor. CARTEIRA DE FINANÇAS - Carlos Brandão - Diretor. CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL - Amílcar de Souza Martins - Diretor da 1ª Região, Antônio Rodrigues de Albuquerque - Diretor da 2ª Região, Rodrigo Horácio Garcia da Costa - Diretor da 3ª Região, Mário Pimenta - Diretor da 4ª Região, Antônio Amálio Gomes Taveira - Diretor da 5ª Região, Walter Peracchi Barcellos - Diretor da 6ª Região, Daniel Agostinho Baraco - Diretor da 7ª Região, Dinar Goyhenex Gigante - Diretor da Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural. CARTEIRA DE CÂMBIO - Edgardo Amorim Rego - Diretor em exercício. CARTEIRA DE AGÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - Antonio Machado de Macedo - Diretor em exercício. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Benedito Fonseca Moreira - Diretor. Lauro Rodrigues - Contador Geral. C.R.C.-RJ-23.441-5-I.S.-DF-315. CONSELHO FISCAL - Carloman da Silva Oliveira, Guilherme da Silveira Filho, João Tâmboux, José Mendes de Oliveira Castro, José Willemsens Júnior, Odette de Castro Gouveia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**Termo Aditivo ao Convênio de Co-
operação Mútua firmado entre o
Ministério da Aeronáutica, através
da Escola de Oficiais Especialistas
e de Infantaria de Guarda —
EOEIG — de Curitiba e a Uni-
versidade Federal do Paraná —
UFP, para utilização do Centro de
Computação Eletrônica desta, em
data de 04 de março de 1976.**

Aos quatro dias de março de mil
novecentos e setenta e seis, na ci-
dade de Curitiba — Pr. de um lado
o Ministério da Aeronáutica, através
da Escola de Oficiais Especialistas e
de Infantaria de Guarda — EOEIG,
neste ato devidamente representada
por seu Comandante Brigadeiro do
Ar Saulo de Mattos Macedo, e do
outro lado a Universidade Federal do
Paraná, neste ato representada pelo
Magnífico Reitor Professor Theodó-
cio Jorge Atherino, têm entre si ajus-
tado o presente Termo Aditivo, pelas
adidas ora abaixo, o qual reger-se-á
pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I — Fica através do pre-
sente Termo Aditivo alterado o pra-
zo de vigência do Convênio de Co-
operação Mútua, por mais dois anos
a contar de 1.º de março de 1976 e
a terminar em 28 de fevereiro de
1978.

Cláusula II — Ficam inalteradas
as demais cláusulas Convênio origi-
nário.

Cláusula III — Por estarem de
acordo com o presente Termo Adi-
tivo assinam o presente instrumen-
to as partes convenientes e as teste-
munhas abaixo.

Curitiba, 04 de março de 1976. —
Saulo de Mattos Macedo. — Theo-
dócio Jorge Atherino.

Testemunhas — Zélio Lezan Oli-
niski.

Ofício n.º 354-76
Ofício n.º 354 — U.F.PR.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

**Termo Aditivo ao Convênio celebrado
entre a Superintendência do Desen-
volvimento da Pesca — SUDEPE e
a Fundação Universidade do Rio
Grande.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês
de abril do ano de mil novecentos e
setenta e seis, em Brasília, Distrito
Federal, a Superintendência do De-
senvolvimento da Pesca, doravante
denominada simplesmente SUDEPE,
representada pelo seu Superintenden-
te, Méd. Vet. Josias Luiz Guimarães,
e a Fundação Universidade do Rio
Grande, a seguir denominada simplis-
mente Universidade, neste ato repre-
sentada por seu Reitor, Prof. Eurí-
pedes Falcão Vieira, resolveram adi-
tar ao convênio celebrado em 23 de
maio de 1975 e publicado no Diário
Oficial da União, de 17 de junho sub-
sequente, as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira — A contribu-
ção financeira da SUDEPE, a que se
refere a cláusula segunda do convê-
nio ora aditado, fica acrescida para
o corrente exercício, do valor de Cr\$
504.000,00 (quinhentos e quatro mil e
sessenta e quatro reais), à conta da verba
de 15.000.000 (quinze milhões de

TÉRMINOS DE CONTRATO

setor pesquisador — tecnologia do pes-
cado.

Cláusula Segunda — O presente
instrumento entra em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial
da União, produzindo seus efeitos ju-
rídicos e prorrogando a vigência do
convênio original até 31 de dezembro
do corrente ano.

E por estarem justos e convencio-
nados, firmam o presente Termo Adi-
tivo em 5 (cinco) vias de um só teor
e forma, na presença das testemu-
nhas instrumentárias, para que pro-
duza os legítimos efeitos de direito.

Brasília, 22 de abril de 1976. — Jo-
sias Luiz Guimarães. — Eurípedes
Falcão Vieira.

Emp. n.º 9

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

**Convênio que entre si fazem o Insti-
tuto Nacional de Colonização e Re-
forma Agrária — INCRA — e a
Companhia de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de Salvador
— CONDER — para compatibiliza-
ção de Programas de interesse me-
tropolitano.**

Aos dez dias do mês de maio de
1976, o Instituto Nacional de Coloni-
zação e Reforma Agrária — INCRA,
autarquia criada pelo Decreto-lei n.º
1.110, de 9 de julho de 1970, vincula-
da ao Ministério da Agricultura, do-
ravante denominada apenas INCRA,
neste ato representada pelo seu Pre-
sidente, Eng. Agrônomo Lourenço Jo-
sé Tavares Vieira da Silva, na forma
do artigo 25, letra "g" do Regulamen-
to Geral, aprovado pelo Decreto nú-
mero 68.153, de 1.º de fevereiro de
1971, e a Companhia de Desenvolvi-
mento da Região Metropolitana de
Salvador — CONDER, Empresa
Pública, vinculada ao Governador do
Estado, por força da Lei n.º 3.385, de
6 de julho de 1975, criada pela Lei De-
legada n.º 08, de 9 de julho de 1974,
neste ato representada por seu Dire-
tor-Presidente, Economista Osmar
Gonçalves Sepúlveda, com a interve-
niência e adesão dos Municípios da
Região Metropolitana de Salvador, re-
solvem, mediante o presente Convê-
nio, o seguinte, que mutuamente acei-
tam e assinam:

Cláusula Primeira — O Objeto —
O presente Convênio tem por objeto
a prestação de colaboração mútua
entre a CONDER e o INCRA para
execução de suas atribuições especí-
ficas na Região Metropolitana de
Salvador, visando à realização de uma
ação conjunta e coordenada, tendo
em vista o desenvolvimento urbano da
Região, especialmente, no que diz res-
peito ao uso do solo.

Cláusula Segunda — Das atribui-
ções do "INCRA" — Compete basi-
camente ao INCRA, no cumprimento
das atribuições do presente Convê-
nio:

— A aprovação dos projetos de lo-
teamentos de imóveis rurais para fins
de expansão residencial ou comercial,
formação de núcleos urbanos, de sítios
de recreio ou implantação de in-
dústrias nos municípios da Região
Metropolitana de Salvador, fluxo condi-
cionada ao prévio pronunciamento
da CONDER.

Cláusula Terceira — Das atribui-
ções da "CONDER" — Compete basi-
camente à CONDER, no cumprimen-
to das atribuições do presente
Convênio:

a) Fornecer ao INCRA informações
sobre programas e projetos, especial-
mente, os referentes à ordenação e
ocupação do solo metropolitano, quan-
to aos imóveis rurais;

b) Articular-se com o INCRA para
compatibilizar programas e projetos,
especialmente os referentes à ordena-

ção e ocupação do solo metropolitano,
quanto aos imóveis rurais por locali-
zação ou destinação.

c) Fornecer ao INCRA as diretri-
zes gerais de urbanização estabeleci-
das para os Municípios especialmente
às referentes ao plano de Ocupação
do Solo, quanto aos parcelamentos e
loteamentos de imóveis rurais por lo-
calização ou destinação.

Cláusula Quarta — **Interveniente** —
Como intervenientes, firmam o pre-
sente Convênio, os Municípios da Re-
gião Metropolitana de Salvador, dan-
do sua plena anuência aos termos
deste.

Cláusula Quinta — **Prazo** — O pre-
sente Convênio vigorará por prazo in-
determinado, facultando-se a qual-
quer das partes denunciá-lo e dando-
-se, neste caso, um prazo de 90 (no-
venta) dias para a perda da sua vi-
gência.

Cláusula Sexta — **Alteração e Res-
cisão** — O presente Convênio poderá
ser alterado com a concordância das
partes, mediante Termo Aditivo ou
Rescindido pelo inadimplemento de
qualquer de suas cláusulas.

Cláusula Sétima — **Implantação e
Coordenação** — As partes convenien-
tes constituirão, dentro de 30 (trinta)
dias a partir da assinatura deste Con-
vênio uma Comissão de Implantação e
Coordenação, composta de um re-
presentante de cada parte, a fim de,
no prazo de 90 (noventa) dias de sua
constituição estudar e implantar um
sistema operacional para dar cum-
primento ao disposto neste Convênio.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências da Saúde Instituto de Biologia

**Concurso de Habilitação à Docência
Livre do Instituto de Ciências Bio-
médicas da Universidade Federal do
Rio de Janeiro.**

De acordo com a Lei 5802, de 11
de setembro de 1972, e com a Lei ...
6096, de 5 de setembro de 1975, ficam
abertas, até o dia 11 de setembro de
1976, as inscrições para os Concursos
de habilitação à Docência Livre nos
seguintes Departamentos do Instituto
de Ciências Biomédicas e seus res-
pectivos setores:

- 1 — Departamento de Anatomia
- 2 — Departamento de Biofísica e
Fisiologia
- 3 — Departamento de Bioquímica
- 4 — Departamento de Farmacolo-
gia e Terapêutica Experimental
- 5 — Departamento de Histologia e
Embriologia
- 6 — Departamento de Parasitologia

I — Da Inscrição

No ato da inscrição os candidatos
deverão apresentar a seguinte do-
cumentação:

- a) Títulos de Doutor, em Curso
credenciado, ou prova de que satisfaz
as condições especiais fixadas pela
Lei 5802, de 11.9.72 — 5 (cinco) anos
ininterruptos de magistério superior
designado na forma regimental, em
estabelecimento reconhecido, ou 10
(dez) anos de diplomado em curso
superior de graduação corresponden-
te, completados até 12 de fevereiro
de 1969.
- b) Declaração, especificando o De-
partamento e o setor para que se
candidata:

Cláusula Oitava — **Fiscalização e
Controle** — Sem prejuízo da autono-
mia administrativa operacional e fi-
nanceira das partes convenientes o
Ministério da Agricultura poderá, por
seus órgãos centrais, exercer a fisca-
lização e controle da execução do pre-
sente Convênio.

Cláusula Nona — **Autorização** — A
assinatura do presente Convênio foi
aprovada pelo Conselho de Diretores
do INCRA na Reunião de 22 de mar-
ço de 1976, através da Resolução n.º
20, de 22.03.76.

Cláusula Décima — **Foro** — Para
dirimir dúvidas oriundas da execução
do presente Convênio, não sanadas
por via administrativa, fica eleito o
Foro de Brasília — DF, se por outro
não optar o INCRA.

E por estarem assim justas e acor-
dadas, as partes assinam o presente
instrumento, em 10 (dez) vias de
igual forma e teor, na presença das
testemunhas que o firmam para os
efeitos legais. — Lourenço Vieira da
Silva. — Economista Osmar Gonçal-
ves Sepúlveda. — Dr. Jorge Haege
Sobrinho, Prefeito de Salvador. —
Humberto Henrique Garcia Elery,
Prefeito de Camaçari. — Matheus
Fainstein, Prefeito de Candelas. —
José Viana Sampaio, Prefeito de Ita-
parica. — Ismael Ornelas Farias —
Prefeito de Lauro de Freitas. — Clau-
demiro Oliveira Dias, Prefeito de São
Francisco do Conde. — João Figuei-
ras Simões Filho, Prefeito de Simões
Filho. — Rafael Acelino Marques —
Prefeito de Vera Cruz.

Testemunhas — Roberto Figueira
Santos. — Luiz Viana Neto.
Of. n.º 59

c) 100 (cem) exemplares, impressos
ou mimeografados, de tese inédita,
especialmente escrita para o concurso,
ou de trabalhos já publicados pelo
candidato, desde que não tenha sido
ainda objeto de julgamento em con-
curso de magistério, ou em curso de
mestrado, ou outorgado;

d) Memorial (original e cinco có-
pias), contendo a relação de seus tí-
tulos e trabalhos, ordenados de acor-
do com as normas adotadas pelo Ce-
ntro de Ciências da Saúde, acompanha-
do de comentários que permitam a jul-
gar da significação a eles atribuída
pelo próprio candidato. O memorial
deverá vir acompanhado dos com-
provações dos títulos e de cinco có-
pias dos trabalhos publicados;

e) Diploma profissional ou cientí-
fico de Instituição onde se minist-
tra disciplinas do setor de conheci-
mento a cujo concurso se propõe;

f) prova de idoneidade moral

g) prova de sanidade física e men-
tal

h) pagamento da taxa de inscri-
ção

O requerimento de inscrição será
entregue na Seção de Atividades Ex-
tra-Curriculares — Bloco K, sala 25,
do Prédio dos Institutos do Centro
de Ciências da Saúde, acompanhado
de todos os documentos exigidos, sen-
do vedada a inscrição condicional.

II — Do Concurso

São provas obrigatórias para o
concurso de Livre Docência, as se-
guintes:

- a) Prova de Títulos
- b) Prova didática
- c) Defesa de Tese
- d) Prova prática
- e) Prova escrita

Constituem títulos a serem apre-
ciados pela Comissão Julgadora, os
seguintes:

- a) Formação Acadêmica. Incluem-
se aqui:
— Graduação
— Pós-Graduação
b) Produção Técnico-Científica. In-
cluem-se os trabalhos científicos e
desenvolvimentos técnicos em que

participou o candidato, com especial valorização de sua contribuição original.

c) Experiência Didática-Pedagógica, na Graduação e na Pós-Graduação.

d) Outros títulos, não incluídos nas categorias anteriores.

A prova didática consistirá em aula ministrada em alto nível de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto do programa constante da lista organizada para a prova e sorteadas com 24 a 48 horas de antecedência.

Na prova de defesa de tese cada examinador terá 20 (vinte) minutos para sua arguição, reservando-se ao candidato o mesmo tempo para as respectivas respostas, vedado diálogo e debates.

A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão Julgadora.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro horas, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 pontos, organizada pela Comissão Julgadora do Concurso, e constante do programa prático.

A organização dos pontos para prova prática deverá obedecer às exigências de cada disciplina.

Após a realização da prova prática que poderá ser acompanhada de exposição oral, o candidato disporá de até 2 (duas) horas para redação do relatório.

I — A critério da Comissão Julgadora, será facultado aos candidatos a consulta de textos impressos e tabelas.

II — Aos membros da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, será facultado assistir a realização da prova prática.

Para a prova escrita, será organizada pela Comissão Julgadora uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos extraídos dos programas setoriais teóricos elaborados pelos Departamentos.

I — Da lista será sorteado um único ponto para todos os candidatos.

Após o sorteio, serão concedidos aos candidatos 30 (trinta) minutos para consulta a textos impressos.

II — A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

III — A leitura da prova escrita será feita em sessão pública pelo candidato, acompanhado por um membro da Comissão Julgadora.

Terminadas as provas, proceder-se-á à apuração das notas sendo habilitado os candidatos que alcançarem a maioria dos examinadores a média mínima de 7 (sete).

Os programas elaborados pelos Departamentos e aprovados pela Congregação se encontram à disposição dos candidatos nas secretarias dos Departamentos, assim como as exigências para a realização das provas práticas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1976. — Prof. George B. Doyle Maia, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EDITAL

Concurso para Professor Assistente

1 — O Reitor da Universidade Federal Fluminense faz público que estarão abertas, no período de 15 (quinze) a 30 (trinta) de junho próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos e provas a que deverão submeter-se os candidatos ao emprego de Professor Assistente.

2 — Neste concurso, serão observadas as normas contidas na Resolução n.º 23-76, do Conselho de Ensino e Pesquisa, da mesma Universidade, publicada no Boletim de Serviço n.º 30 de 1976.

3 — Poderão inscrever-se os portadores de Grau de Doutor ou de Mestre, ou de Título de Livre-Docente, bem como os Auxiliares de Ensino, da Universidade Federal Fluminense, que

estejam nas condições estabelecidas no artigo 21 e seu item I, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

4 — O local para a inscrição será na rua Miguel de Frias, 9, térreo, Niterói, onde os interessados poderão obter outros esclarecimentos.

5 — As provas serão realizadas no período de 1.º (primeiro) de julho a 30 (trinta) de setembro, deste ano, de acordo com calendário do qual os interessados terão conhecimento no endereço indicado no item 4.

6 — Para os fins deste concurso, exclusivamente, são considerados, nos Departamentos correspondentes, setores de estudos, adotando-se, para cada um deles, uma ementa sobre a qual versarão as provas.

7 — As vagas, para as quais concorrerão os candidatos, são as existentes nos seguintes setores distribuídos na forma do item anterior:

Departamento de Filosofia e Psicologia

Setor de: Filosofia Geral — 1 (uma) História da Filosofia — 1 (uma)

Departamento de História

Setor de: História Antiga e Medieval — 1 (uma) História do Brasil — 3 (três) História da América — 2 (duas) Introdução ao Estudo da História — 1 (uma) História Econômica Geral — 1 (uma)

Departamento de Ciências Sociais

Setores de: Sociologia — 2 (duas) Antropologia — 5 (cinco) Política — 3 (três) Metodologia — 1 (uma)

Departamento de Comunicação e Arte

Setores de: Técnica Jornalística — 2 (duas) Pesquisa de Opinião e Mercado — 1 (uma) Desenho Livre — 3 (três) Técnica de Comunicação — 2 (duas) Análise e Fotografia de Cinema — 2 (duas)

Departamento de Documentação

Setores de: Organização e Administração de Bibliotecas — 1 (uma) Biblioteca Geral — 1 (uma) Classificação — 2 (duas) Introdução à Biblioteconomia — 1 (uma) Documentação — 1 (uma) Seleção e Aquisição de Material Bibliográfico — 1 (uma)

Departamento de Física

Setor de: Física Geral e Experimental — 3 (três)

Departamento de Química

Setores de: Química Geral — 6 (seis) Química Orgânica — 2 (duas) Química Analítica — 4 (quatro) Físico — Química — 2 (duas)

Departamento de Matemática Aplicada

Setores de: Cálculo Diferencial e Integral — 2 (duas) Cálculo Numérico — 1 (uma) Introdução ao Computador — 1 (uma)

Departamento de Análise

Setores de: Análise Matemática — 1 (uma) Álgebra — 1 (uma) Complementos de Matemática — 1 (uma) Fundamentos de Matemática — 1 (uma)

Departamento de Geometria

Setores de: Geometria Diferencial — 2 (duas) Geometria Descritiva — 2 (duas)

Departamento de Linguística e Filologia

Setores de: Língua Portuguesa — 3 (três) Linguística — 2 (duas) Língua Inglesa — 5 (cinco) Língua Francesa — 3 (três) Língua Latina — 2 (duas)

Departamento de Literatura

Setores de: Literatura Inglesa — 1 (uma) Literatura Brasileira — 3 (três) Literatura Latina — 1 (uma) Literatura Hispano-Americana — 1 (uma)

Departamento de Geografia

Setores de: Geografia do Brasil — 1 (uma) Geografia Aplicada ao Planejamento — 1 (uma) Biogeografia — 1 (uma) Metodologia da Geografia — 1 (uma) Geografia Humana — 1 (uma) Geografia Econômica — 1 (uma)

Departamento de Direito Público

Setores de: Direito Penal — 7 (sete) Direito Processual — 3 (três) Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro — 6 (seis) Direito do Trabalho — 1 (uma) Introdução e Instituições do Direito — 4 (quatro)

Departamento de Direito Privado

Setores de: Direito Romano e Civil — 8 (oito) Direito Comercial — 1 (uma)

Departamento de Economia

Setores de: Teoria Econômica — 1 (uma) Economia Matemática — 1 (uma)

Departamento de Administração

Setores de: Psicologia Aplicada à Administração — 1 (uma) Administração Geral — 2 (duas)

Departamento de Contabilidade

Setor de: Contabilidade — 1 (uma)

Departamento de Serviço Social de Niterói

Setores de: Metodologia do Serviço Social — 10 (dez) Estudos Básicos-específicos de Serviço Social — 2 (duas)

Departamento de Fundamentos Pedagógicos

Setores de: História da Educação — 1 (uma) Psicologia da Educação — 4 (quatro) Sociologia da Educação — 1 (uma)

Departamento de Teoria e Prática da Administração Escolar

Setor de: Administração Escolar — 1 (uma)

Departamento de Teoria e Prática de Orientação Educacional e Funcional

Setores de: Orientação Individual — 1 (uma) Orientação de Grupo — 1 (uma) Relações Humanas na Escola — 1 (uma) Supervisão em Orientação Educacional — 1 (uma)

Departamento de Teoria e Prática de Ensino

Setores de: Teoria e Prática de Ensino de Estudos Sociais — 6 (seis) Teoria e Prática de Ensino de Comunicação e Expressão — 7 (sete) Teoria e Prática de Ensino de Matemática — 1 (uma)

Departamento de Serviço Social de Campos

Setores de: Economia Social — 1 (uma) Estatística — 1 (uma) Introdução à Filosofia — 1 (uma) Psicologia — 1 (uma) Sociologia 1 (uma) Direito do Trabalho — 1 (uma) Metodologia do Serviço Social — 6 (seis) Estudos Básicos-específicos de Serviço Social — 3 (três)

Departamento de Engenharia Civil

Setores de: Materiais de Construção — 2 (duas) Resistência dos Materiais — 2 (duas) Estática, Pontes e Sistemas Hiperestáticos — 4 (quatro) Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Saneamento — 1 (uma) Técnica das Construções — 2 (duas) Estabilidade das Construções — 1 (uma)

Departamento de Engenharia Química

Setor de: Processos Inorgânicos — 1 (uma)

Departamento de Desenho Técnico

Setores de: Desenho Técnico — 3 (três) Desenho de Projetos de Engenharia Civil — 1 (uma)

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Setor de: Introdução ao Projeto — 2 (duas)

Departamento de Engenharia Mecânica

Setores de: Termociência — 1 (uma) Tecnologia Mecânica — 1 (uma) Mecânica Aplicada — 3 (três)

Departamento de Engenharia Elétrica

Setores de: Circuitos Elétricos e Medidas Elétricas — 2 (duas) Eletrotécnica — 2 (duas) Máquinas Elétricas — 2 (duas) Sistemas Elétricos — 2 (duas)

Departamento de Engenharia de Produção

Setores de: Economia e Projetos de Investimentos — 2 (duas) Organização e Planejamento — 2 (duas)

Departamento de Engenharia de Telecomunicações

Setor de: Princípios de Telecomunicações — 1 (uma)

Departamento de Odontologia

Setores de: Radiologia Oral — 2 (duas) Diagnóstico Oral — 1 (uma) Endodontia — 5 (cinco) Exodontia — 4 (quatro) Ortodontia — 2 (duas) Odontopediatria — 2 (duas) Periodontia — 3 (três) Clínica Protética — 3 (três)

Departamento de Odontologia

Setores de: Materiais Dentários — 3 (três) Dentística — 4 (quatro) Prótese Dentária — 9 (nove)

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

Setores de: Cirurgia Geral — 1 (uma) Cirurgia Gastroenterológica — 1 (uma) Cirurgia Cardio-Vascular — 2 (duas) Ortopedia e Traumatologia — 1 (uma) Otorrinolaringologia — 2 (duas) Oftalmologia — 2 (duas) Cirurgia Buco-Maxilo-Facial — 7 (sete)

a firma Ebrasa dá como tendo produzido uma draga de sucção e não de recalque, de 10" na descarga, sem acionamento hidráulico, portanto em confronto desacomodado com o Edital. 2º) Se propõe fornecer uma draga Economaster HPC 12 HC. A máquina original fabricada pela DMI tem: 480 HP a 1800 RPM na Bomba; 215 HP a 1800 RPM no motor auxiliar. A proposta da Ebrasa é para a mesma máquina HPC 12EC, entretanto com: 360 HP a 2000 RPM na Bomba; 240 HP a 2000 RPM no motor auxiliar. Obviamente a diminuição de potência na Bomba altera por completo a draga". Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor CARLOS ALBERTO DA FONSECA, representante da firma EBRASA-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, que declarou o seguinte: "Com relação à declaração da SOTECAL, constante da Ata, temos a responder o seguinte: Com relação ao item 1º: Não entendemos, nos termos do edital, que a necessidade de haver fabricado uma draga da mesma natureza implique na necessidade de identidade em relação aos sistemas principais de funcionamento da draga. Basicamente, por mesma natureza, entendemos como - draga flutuante, nova, de sucção e recalque, desmontável que a draga fabricada pela Ebrasa atualmente em operação, como draga de sucção e recalque, a disposição da Comissão para uma verificação "in loco". Com relação ao item 2º: Quando um equipamento é nacionalizado, nem sempre mantém as mesmas características e capacidades do modelo estrangeiro correspondente, tendo em vista a disponibilidade de componentes nacionais, no que concerne ao índice de nacionalização. Assim, a draga ora proposta pela Ebrasa não terá um desempenho idêntico ao modelo americano, estando, porém, em conformidade com os itens pertinentes do Edital, devendo apresentar um rendimento perfeitamente adequado".

Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor ZOLLE DE BOSCOLI, representante da firma EMAQ-ENGENHARIA E MÁQUINAS S/A, que solicitou para constar da Ata as seguintes declarações: "1 - A CODRASA se propõe a construir uma draga tipo Codrasa-DOEPKE não indicando na documentação nenhum documento que a habilite e credencie a construir dragas utilizando o Know-How do citado fabricante Doepke. 2 - A CODRASA não juntou nenhuma especificação da draga Doepke com as características da draga oferecida o que impede o confronto dessas características com as do fabricante possuidor do Know-How". Em seguida foi concedida a palavra ao representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S.A., que apenas declarou confiar no julgamento da Comissão.

Não havendo mais declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente informou que as observações feitas pelos representantes das firmas, seriam levadas em consideração pela Comissão, quando procedesse ao exame da documentação fornecida e convocou os presentes para nova reunião no mesmo local e hora do dia dezoito do corrente mês, quando será apresentado o Parecer da Comissão sobre a habilitação dos participantes, conforme estabelecido o Item 3, do Capítulo III do Edital.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de maio de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 47/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 47/76, referente a execução de obras civis complementares, em dependências do DNOS situadas à Av. Brasil nº 2468, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 47/76.

As quinze horas do dia doze de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'AVILA, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e WASHINGTON SALES LUZ, membros da Comissão e pelo Auxiliar de Escritório MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 47/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma EUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita neste Departamento sob o nº 054-DE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

EUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.362.340,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta cruzados);

Prazo total para execução: 9 (nove) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO
(Engenheiro Membro)

WASHINGTON SALES LUZ
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 32/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura do envelope de proposta apresentada na reunião do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 32/76 referente aos serviços de Aterros em áreas alagadiças, construção de galerias e obras complementares na cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, la. Diretoria Regional de Saneamento (la. DRS).

As quinze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DECIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO e ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, solicitou que os presentes verificassem o envelope lacrado da proposta que estava sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade do mesmo e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada e emitido Parecer considerando habilitada a única firma concorrente por haver atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 32/76.

Depois que o interessado constatou a inviolabilidade do envelope de sua proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura do mesmo e a leitura dos seguintes totais:

ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços: Cr\$ 7.081.000,00 (sete milhões e oitenta e um mil cruzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de maio de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

DECIO RIBEIRO DE ARAUJO
(Procurador Membro)

FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro) (Engenheiro Membro)

ATA Nº 31/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 36/76, referente a execução dos serviços de dragagem com dragalinas do DNOS, até um total de 600.000m³ (seiscentos mil metros cúbicos), e obras complementares nas bacias dos Igarapés Mateus, Judá e Almoço, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, la. Diretoria Regional do DNOS (la. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção 1-Parte II) do dia 05 de abril de 1976; página nº 1455, no órgão de divulgação da cidade do Rio de Janeiro "O GLOBO" do dia 03 de abril de 1976 e no órgão de divulgação da cidade de Manaus-AM "A CRÍTICA" do dia 03 de abril de 1976.

As quinze horas do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DECIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 37/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 6.257.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).
Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada, e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e setenta e seis.

- HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)
- ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro)
- JOSE PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro)
- DECIO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro)

ATA Nº 37/76.

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 37/76, referente a execução dos serviços e obras complementares com drag-lines de propriedade dos DNOS, até um total de 390.000 (trezentos e noventa mil) metros cúbicos, na baía benevente, Municipios de Anchieta e Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo, 5a. Diretoria Regional dos DNOS (5a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 5 de abril de 1976, pág. nº 1.435 e no Órgão de divulgação da cidade do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 5 de abril de 1976.

Às quinze horas do dia dez de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE/CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA/DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 37/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzeiros);
Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de maio de mil novecentos e setenta e seis.

- HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)
- ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)
- AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro)
- JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro)

ATA Nº 40/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 40/76, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação em dependências da 12a. Diretoria Regional de Saneamento (12a. DRS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, conforme o constante na Especificação nº 40/76, de acordo com Avisos publicados no Diário Oficial da União

(Seção I-Parte II) do dia 02 de abril de 1976, página nº 1420 e nos órgãos de divulgação "CORREIO DO POVO" e "ZERO HORA", do dia 01 de abril de 1976, da cidade de Porto Alegre.

Às quinze horas do dia sete de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DECIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e WASHINGTON SALES LUZ, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 40/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma PAMPA-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: PAMPA-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 115.049,00 (duzentos e quinze mil e quarenta e nove cruzeiros).
Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e setenta e seis.

- HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)
- ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)
- ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro)
- WASHINGTON SALES LUZ (Engenheiro Membro)
- DECIO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro)

ATA Nº 35/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 35/76, referente a execução dos serviços de dragagem e obras complementares com drag-lines do DNOS, até os totais de 480.000 m3 (quatrocentos e oitenta mil metros cúbicos) e 1.000 m3 (um mil metros / cúbicos) de derrocamento a fogo, na baía do rio Madeira, no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, 1a. Diretoria Regional do DNOS (1a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 5 de abril de 1976, página nº 1.435, e nos órgãos de divulgação das cidades do Rio de Janeiro-RJ, "JORNAL DO BRASIL" do dia 3 de abril de 1976 e de Manaus-AM "A CRÍTICA" do dia 3 de abril de 1976.

Às onze horas do dia sete de maio de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DECIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA/DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 35/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e setenta e seis.

- HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)
- ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)
- DECIO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro)

- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro)
- JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro)